



# SOEM

## SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

Sexta-feira, 1 de março de 2024

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1052

ANO XII



[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira)



[www.twitter.com/pmisa\\_oficial](https://www.twitter.com/pmisa_oficial)

### SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

#### Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

#### Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

#### Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

#### Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

\*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

#### Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

#### E-mail Oficial:

[publicacaosem@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:publicacaosem@ilhasolteira.sp.gov.br)

#### Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

#### Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



### CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, CONVOCA os docentes aprovados no Processo Seletivo 004/2023, conforme segue:

#### CRONOGRAMA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS – ANO LETIVO 2024 FASE III – 3ª chamada

		Unidade Escolar	Local e horário
Atribuição de classes e/ou aulas do Ensino Fundamental – anos iniciais, Educação Infantil aos docentes temporários classificados no Processo Seletivo 004/2023, em substituição aos docentes efetivos afastados.	07/03/2024	Todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino	SMEJCEL 14h

**Observação:** É de suma relevância que os docentes aprovados no Processo Seletivo 004/2023 que demonstrarem interesse em assumir aulas/turmas em substituição, providenciar, impreterivelmente, até a data da atribuição, os seguintes exames:

1. acuidade visual;
2. audiometria;
3. hemograma completo;
4. avaliação psicológica.

#### DOCENTES CONVOCADOS CONFORME LISTA DE CLASSIFICAÇÃO:

##### I. Professor de Educação Básica I:

- do 57º classificado ao 76º da lista de ampla concorrência para aulas eventuais;

##### II. Professor de Educação Básica II:

- 19º classificado ao 21º da lista de ampla concorrência para aulas eventuais,

#### OBSERVAÇÃO:

A convocação dos candidatos classificados não garante aulas / turmas para todos/as. Esgotadas as aulas / turmas, respeitando a ordem de classificação, os demais presentes serão dispensados, podendo ser convocados no decorrer do corrente ano letivo conforme necessidade da demanda do município.

Ilha Solteira, 01 de março de 2024.

Nilva Fernanda Garcia Momesso de Paula  
Secretária Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer





# IPREM

Filadélfia, 123/127 - Centro  
CEP 13.585-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (16) 3742-4375 / 3742-4373

Site:  
www.iprem.sp.gov.br  
E-mail:  
previdencia@iprem.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

O Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no Concurso Público 01/2023 para a entrega dos títulos.

A lista contendo o número de inscrição dos candidatos habilitados a entregar os títulos consta do **Anexo Único** deste Edital.

O Edital de Abertura, estabelece que:

Para ser considerado habilitado na prova objetiva e prosseguir nas fases subsequentes, serão considerados os critérios abaixo:

Cargo	Critério de Habilitação
Procurador Jurídico Autárquico	<p>Estar entre os 07 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre o 01 candidato com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre o 01 candidato com melhor nota da lista especial de afrodescendentes, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva.</p>

Os candidatos que não atingirem o corte descrito no item acima, serão excluídos do Concurso Público.

Considerando o disposto na Tabela do item acima, as notas de corte são as que seguem:

Cargo	Nota de corte geral	Nota de corte para candidatos negros	Nota de corte para candidatos com deficiência
101- Procurador Jurídico Autárquico	20,00	-	20,00

#### Orientações Gerais para entrega dos títulos:

Haverá prova de Títulos de caráter classificatório para os candidatos habilitados na prova escrita objetiva na proporção descrita no item 6.4 do Edital de Abertura.

Os títulos deverão ser encaminhados em formato digitalizado, que permita a leitura de todos os dados do diploma, para o e-mail [títulos@ibamp-concursos.org.br](mailto:títulos@ibamp-concursos.org.br), no período compreendido entre **06 a 08 de março de 2024**. **No assunto deverá obrigatoriamente constar o CARGO - CP 01/2023.**

Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos na prova escrita objetiva.

Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e o Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira não se responsabilizam pela chegada do e-mail por motivo de ordem técnica dos computadores, provedores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros de digitação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a chegada do e-mail com os devidos anexos.

1

Os títulos dos candidatos habilitados, recebidos pelo IBAM no e-mail [títulos@ibamp-concursos.org.br](mailto:títulos@ibamp-concursos.org.br), serão submetidos à verificação de autenticidade, ensejando a eliminação do candidato que encaminhar diplomas inválidos ou adulterados, caracterizando a má-fé objetiva.

Serão considerados como títulos apenas os relacionados a seguir, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido.

#### 1 – Doutor na área em que concorre

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Valor Unitário: 5,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 5,0

#### 2 – Mestre na área em que concorre

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Valor Unitário: 3,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 3,0

#### 3 – Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu (Especialização) na área em que concorre com duração mínima de 360 horas.

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Valor Unitário: 1,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 2,0

Serão analisados apenas os títulos que contenham as cargas horárias dos cursos que forem relacionados à área para a qual o candidato está concorrendo.

Não serão considerados os cursos de graduação ou os de formação em serviço.

Não serão pontuados os títulos que forem requisito para o cargo.

Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida conforme item 8.7 do Edital de Abertura, o candidato poderá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação.

Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata de dissertação e a ata de defesa de tese.

No histórico escolar, deverá constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese).

Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados frente e verso.

O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

**No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar, preenchido e assinado o formulário constante do Anexo IV do Edital de Abertura (também como Anexo II deste Edital) descrevendo cada título declarado.**

Os documentos deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 KB, por documento, e em uma das seguintes extensões: "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg". Não serão recebidos os documentos originais.

Somente serão recebidos e analisados os documentos, entregues no prazo estabelecido, e em conformidade com as regras dispostas no Capítulo 8 do Edital de Abertura.

Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

2

Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada no Anexo IV, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

Ilha Solteira, 01 de março de 2024.

**LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES**  
Diretor Superintendente do IPREM  
Portaria nº 115/2023 – (Formação da Comissão)

3

#### ANEXO ÚNICO CANDIDATOS HABILITADOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

##### Cargo: 101 – PROCURADOR JURÍDICO AUTÁRQUICO

Inscrição	Candidato
20076	DIEGO DE SOUZA PAES
20014	ELIMAR DE BARROS
20077	LALESKA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
20035	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA

4

## ANEXO II - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

## Títulos Apresentados (marque um X)

 Doutor na área em que concorre Mestre na área em que concorre Curso de Pós Graduação Latu-Sensu na área em que concorre com duração mínima de 360 horas

Nº de folhas anexas: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## Para uso da Banca Examinadora:

## 1 – Doutor na área em que concorre

Valor Atribuído: \_\_\_\_\_

## 2 – Mestre na área em que concorre

Valor Atribuído: \_\_\_\_\_

## 3 – Curso de Pós-Graduação Latu-Sensu na área em que concorre com duração mínima de 360 horas

Valor Atribuído: \_\_\_\_\_

Total de Pontos \_\_\_\_\_

5

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023

## EXTRATO DA DECISÃO:

Considerando que durante a instrução foi assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Considerando o relatório elaborado pela comissão processante, e que restou comprovado a inassiduidade habitual do servidor;

Considerando a natureza, a gravidade da infração cometida e as disposições legais;

Considerando que demissão é a penalidade prevista para a infração de inassiduidade habitual, e que uma vez verificada a autoria, falece à autoridade instauradora competência para atenuar a pena;

Decido:

Aplicar ao servidor **W.A.N** a penalidade de **demissão**, em razão do cometimento da infração disciplinar prevista no art. 164, inciso III da Lei Complementar nº 001/1993.

Intime-se, publique-se e expeça-se o necessário para cumprimento da penalidade.

Ilha Solteira, 1 de março de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
PREFEITO DE ILHA SOLTEIRA

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

Ilha Solteira, 01 de Março de 2024

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 04/2024

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, vem através do presente, com fulcro no artigo 66 da Lei Municipal nº 102/1993(Código Sanitário e de Posturas do Município), **NOTIFICAR** os atuais proprietários/possuidores dos imóveis relacionados abaixo, da necessidade de efetuar a limpeza/capina/roçagem de vossos terrenos, dentro do **prazo de 10(dez) dias corridos**, contados da data de publicação deste no SOEM/site da Prefeitura:

Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Lucas de Souza Cardoso	Rua Valdir Melero	177	JMS-16	15
Irineu Peres Rodrigues	Rua Valdir Melero	178	JMS-16	16
Karina de Souza	Rua Valdir Melero	179	JMS-16	17
Maria José Vasconcelos Pereira	Rua Valdir Melero	180	JMS-16	18
Pedro Ferreira	Rua Valdir Melero	181	JMS-16	20
Wandercy da Costa Maguetas	Rua Valdir Melero	182	RA-L	03-A
Rogério de Souza Ribeiro	Rua Valdir Melero	183	RA-L	03-B
Rogério de Souza Ribeiro	Rua Valdir Melero	184	RA-L	03-C
Maria José Oliveira da Silva Barbosa	Rua Valdir Melero	185	RA-M	02
Magali Monica Rocco	Rua Valdir Melero	186	RA-M	03
Erci da Cruz Barberino Borges	Rua Valdir Melero	187	RA-M	04
Zolvir de Faveri	Rua Valdir Melero	188	RA-N	02
Célio Moreira da Silva	Rua Valdir Melero	189	RA-O	05
Guilherme Batista dos Santos	Rua Valdir Melero	190	RA-P	03A
Alessandra de Araújo Bena Alves	Rua Valdir Melero	191	RA-P	03B
Érika Aparecida Ramos Malmonge	Rua Valdir Melero	192	RA-L	06-A
Amandio José Cabral D Almeida Junior	Rua Marco Antônio Vieira Buzola	193	RA-M	08-A
Antonio Palombo	Rua José Elias Fonte	194	RA-O	01-C
Rodrigo da Silva Mota	Rua Gerson Francisco dos Anjo	195	RA-L	07-A1
José Antônio Malmonge	Rua Gerson Francisco dos Anjo	196	RA-L	06-B
Jean da Silva Chaves	Rua Maria da Glória Oliveira	197	RA-O	06-A
Simone Felipe da Silva	Rua Maria da Glória Oliveira	198	RA-O	06-B
Marly Cosmo da Silva Fernandes	Rua José Perez Guerreiro	199	JMS-16	08

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Edson Barbosa	Rua José Perez Guerreiro	200	JMS-16	07
Audério Vieira de Souza	Rua José Perez Guerreiro	201	JMS-16	06
Silas Teixeira	Rua José Perez Guerreiro	202	JMS-16	05.
João Valentim da Costa	Av. Dr. Itamar Gouveia	203	RA-E	01
Sidinei Marciano	Av. Dr. Itamar Gouveia	204	RA-D	14
Josepha Faustino Mazuki	Av. Dr. Itamar Gouveia	205	RA-C	11
Joaquim Miguel Maia	Av. Dr. Itamar Gouveia	206	RA-P	05/02
Lourival Roque do Amaral	Av. Dr. Itamar Gouveia	207	RA-O	07
Augusto Carvalho	Av. Dr. Itamar Gouveia	208	RA-N	05
Cláudia Santos Oliveira Silva	Av. Dr. Itamar Gouveia	209	RA-M	08C-02
Marley Daruichi de Paula	Av. Dr. Itamar Gouveia	210	RA-M	08-C1
Adernice Aparecida Carulho Pigin	Rua Mário Quintana	211	JNI-40	05
Lucas Bispo de Oliveira	Rua Gregório de Matos	212	JNI-39	09
Gledis Fernandes da Silva	Rua Érico Veríssimo	213	JNI-42	25
Fernanda Regina V Boas de Aguiar	Rua Érico Veríssimo	214	JNI-42	21
Taiana Kátia Nunes Baroles	Rua Érico Veríssimo	215	JNI-42	18
Rodrigo Fernando de Mendonça Furtado	Rua Érico Veríssimo	216	JNI-42	06
Shizuo Seno	Rua Érico Veríssimo	217	JNI-43	28
Meuk Marfran Pereira Santos	Rua Érico Veríssimo	218	JNI-43	29
Maria Arlinda Alves Souza Zangiacomi	Rua Érico Veríssimo	219	JNI-43	34
Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério do Ipiranga	Rua Érico Veríssimo	220	JNI-43	35
Marcelo Carvalho Minhoto Teixeira Filho	Rua Érico Veríssimo	221	JNI-44	20
Bruno Vilas Boas da Silveira	Rua Basílio da Gama	222	JNI-43	01
Jurandir Faria dos Santos	Rua Basílio da Gama	223	JNI-44	39
Fábio Rubemar Pinto	Rua Basílio da Gama	224	JNI-44	37
Aparecida Fátima Bovoletta Silva	Av. 09 de Julho	225	JNI-45	14
Vinícius de Paula Mazotti	Av. 09 de Julho	226	JNI-44	17
Antônio Marcos Cossi	Av. 09 de Julho	227	JNI-44	16
Elaine Cristina Malta da Silva Maceno	Av. 09 de Julho	228	JNI-44	12
Manoel Moreira dos Santos	Av. 09 de Julho	229	JNI-44	02
Luís Antônio Astolpho	Rua Jorge de Lima	230	JNI-48	03
Abdenego Rodrigues dos Santos	Rua Jorge de Lima	231	JNI-47	03
Rodrigo Alves Araújo	Rua Jorge de Lima	232	JNI-47	06



Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Vagner Queiroz da Silva	Rua Jorge de Lima	233	JNI-47	10
Ismar Brito Cardoso	Rua Jorge de Lima	234	JNI-47	13
Angela Maria de Abreu	Rua Cruz e Souza	235	JNI-45	10
Sidney Segreto	Rua Lima Barreto	236	JNI-37	07
Lucimara Cristina Ribeiro	Rua Clarice Lispector	237	JNI-36	03
Diego Rafaelle dos Santos	Rua Clarice Lispector	238	JNI-36	05
Antônio Carlos Teixeira	Rua Clarice Lispector	239	JNI-36	06
José Roberto Brito	Rua Clarice Lispector	240	JNI-36	11
Paulino Taveira de Souza	Rua Clarice Lispector	241	JNI-36	13
Francisco Villarreal Alvarado	Rua Clarice Lispector	242	JNI-37	24
Carlos José de Santana	Rua Augusto dos Anjos	243	JNI-35	03
Eduardo Moreira Bezerra	Rua Augusto dos Anjos	244	JNI-36	18
Maria Aparecida Mendes	Rua Augusto dos Anjos	245	JNI-36	17
Nilson Garcia Prado	Rua Oswald de Andrade	246	JNI-34	15
Marcos Antônio Rocha	Alameda Primavera	247	QD-C	29
José Roberto de Almeida Cortez	Rua E	248	JNI-F	33
Nadir Gomes	Rua Manuel Bandeira	249	JNI-26	29
Antônia José Correa Ferreira	Rua Manuel Bandeira	250	JNI-26	39
Ricardo Carelli Almeida Gomes de Oliveira	Rua Cecília Meireles	251	JNI-31	01
Edmário Ramos Costa	Rua Cecília Meireles	252	JNI-30	54
Allyson Procópio dos Santos	Rua Zélia Gatai	253	JNI-10	29
Edson Wasconcelos Cruz dos Santos	Rua Olavo Bilac	254	JNI-18	53
Paulo Ferreira Milan	Rua Alvares de Azevedo	255	JNI-32	11
Jair Rodrigues	Rua Alvares de Azevedo	256	JNI-32	05
Edinar Alves da Silva	Rua Cecília Meireles	257	JNI-31	14
Sabrina Bezerra Rodrigues	Rua Machado de Assis	258	JNI-13	22
Julius Cezar Salomão Cardoso	Rua Machado de Assis	259	JNI-13	03
Igreja Evangélica Missionário Só o Senhor é Deus	Rua Machado de Assis	260	JNI-13	23
Nilson dos Santos	Rua Machado de Assis	261	JNI-13	26
Silva da Silva Souza	Rua Machado de Assis	262	JNI-13	27
José Carlos Sanches Hermandes	Rua Machado de Assis	263	JNI-12	08
José Carlos Sanches Hermandes	Rua Machado de Assis	264	JNI-12	09
Alfredo José Bezerra Rodrigues	Rua Machado de Assis	265	JNI-12	10

Caso não seja atendida a presente notificação, ficam os proprietários/possuidores sujeitos a pena de multa de 1%(um por cento) do valor venal do imóvel, renovável em dobro, após 30(trinta) dias da primeira autuação, em caso de não realização da limpeza.  
Decorrido o prazo concedido, não sendo essa realizada, a Prefeitura providenciará a mesma, cobrando-se do proprietário/possuidor, além da multa, o valor de 0,005 U.F.M. por metro quadrado de área saneada.

**OBS: CASO JÁ TENHA EFETUADO A LIMPEZA, FAVOR DESCONSIDERAR ESSA NOTIFICAÇÃO.**

Ilha Solteira, 01 de Março de 2024

Mayla Hondo  
Fiscal de Posturas



# IPREM

Passelo Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373  
Site: www.ipremisa.sp.gov.br  
E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

## PORTARIA Nº 31/2023

### CONCEDE PENSÃO - RETIFICAÇÃO

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA - IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

**RESOLVE:** Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE DA SEGURADA.

NOME DO SEGURADA	CPF:	PIS/PASEP
ZILDA MARIA DE JESUS ALVES	274.***.***-48	1.***.***.***-9

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	DATA DO ÓBITO
05/2023	08/08/2023	08/08/2023	23/06/2023

#### FUNDAMENTO LEGAL:

**Requisitos:** Lei Complementar Municipal nº. 43/2001 - Artigo 11 e Art. 50 e art. 40, §7º, II e §12 da CF/88

Aos beneficiários abaixo especificados:

BENEFICIÁRIO	GRAU DE PARENTESCO/NASCIMENTO	TIPO PENSÃO/DURAÇÃO	COTA PARTE	VALOR DA PENSÃO
VALDIR ALVES RG: 9.***.***-6	CÔNJUGE *****/1957	VITALÍCIA	100,00%	R\$ 1.337,50

O BENEFICIÁRIO DECLAROU RECEBER BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSS - O VALOR DA PENSÃO INSTITUÍDA PELO IPREMISA FOI PROPORCIONALIZADO - ART. 24 EC 103/2019

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA - IPREMISA	59.761.494/0001-70
<b>DATA E LOCAL:</b> Ilha Solteira, 14 de agosto de 2023	

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA



# IPREM

Passelo Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373  
Site: www.ipremisa.sp.gov.br  
E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

## PORTARIA

### Nº 08/2024

#### CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA - IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

**RESOLVE:** Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS CÁLCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA DE SALÁRIOS E PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
08/2024	19/02/2024	01/03/2024	R\$ 1.412,00

#### FUNDAMENTO LEGAL:

**Requisitos:** Lei Complementar Municipal nº. 422/2023 - Artigo 51 e Art. 40 § 1º, III, "b" da CF/1988 - Redação da EC 41/2003 (Após 31/12/2003)

Em favor da segurada abaixo identificada:

IVONE BARBOZA DE GODOI
------------------------

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO:
21.***.***-1	106.***.***-76	1.074.***.***-3	12/10/1961

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	59.754.648/0001-04

DATA E LOCAL:
Ilha Solteira, 01 de março de 2024

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA

PORTARIA Nº 113/2024

"Dispõe sobre **DEMISSÃO** de servidor efetivo e dá outras providências"

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi apurado por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023 que o servidor **Wagner de Aguiar Nascimento** cometeu o ilícito funcional de inassiduidade habitual, cuja penalidade prevista no Estatuto dos servidores é a demissão;

**RESOLVE**

Art. 1º. **DEMITIR** o servidor Wagner de Aguiar Nascimento, lotado no cargo de bombeiro municipal, nos termos do artigo 164, incisos III, do regime jurídico da Lei Complementar Municipal nº. 001/1993, após julgamento em Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 1 de março de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP

EDITAL 001/2024

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Secretária Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Complementar Municipal Nº 057, de 18 de fevereiro de 2003, torna pública as normas que regerão o Processo de Seleção e Habilitação para a função de Professor Coordenador das Unidades da Educação Infantil, utilizando como critério para a seleção e habilitação a contagem de títulos, tempo de serviço no magistério e tempo de serviço na função, de acordo com as cláusulas, a seguir:

**I. DO POSTO DE TRABALHO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

1. Educação Infantil – 9 (nove) Professores Coordenadores, um por unidade escolar, totalizando 08 (oito) vagas preenchidas e 1 (uma) a preencher.

**II. DE PROFESSOR COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

1. Ser portador de diploma de licenciatura plena em Pedagogia;
2. Contar, no mínimo, com 5 (cinco) anos de exercício efetivo no magistério;
3. Ser docente efetivo no quadro do magistério municipal e, se for readaptado em definitivo ou em processo, comprovar através de laudo de perícia médica oficial do Município de Ilha Solteira, que a limitação de sua capacidade física e mental é compatível com o exercício da função;
4. Não estar em estágio probatório, conforme estabelece o artigo 23, na seção III, da Lei Complementar 057/2003;
5. Ser efetivo no segmento de pleito, ou atuar no mesmo.

**III. DAS ETAPAS DO PROCESSO**

1. **Inscrição** através do link <https://forms.gle/dKaWVAoJNhXKS1gh6> com apresentação de títulos, tempo de serviço no magistério e experiência na função;
2. **Classificação** dos inscritos após a contagem dos títulos, tempo de serviço e experiência na função;
3. **Habilitação** dos inscritos pela Comissão do Processo de Habilitação e Seleção da função de Professor Coordenador da Educação Infantil;
4. **Atribuição** dos Professores Coordenadores da Educação Infantil classificados;
5. **Homologação** pelo Conselho de Escola da unidade escolar atribuída para exercer a função Professor Coordenador da Educação Infantil e, caso haja inexistência do Conselho de Escola a homologação dar-se-á via Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer;
6. Ato de **designação** para a função de Supervisor de Professor Coordenador da Educação Infantil, editado por autoridade competente, a ser publicado no Semanário Oficial Eletrônico do Município – S.O.E.M.

**IV. DAS INSCRIÇÕES E CREDENCIAMENTO:**

1

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP

1. As inscrições serão realizadas no período de 04 de março de 2024 até às 18 horas do dia 06 de março de 2024, exclusivamente pela internet, no site através do link <https://forms.gle/dKaWVAoJNhXKS1gh6>;
2. Para preenchimento da inscrição será necessário utilizar uma conta do gmail e, anexar na inscrição os seguintes documentos na extensão em PDF:
  - Documento de identidade;
  - Certificado que comprove habilitação para a função;
  - Tempo de serviço no magistério;
  - Comprovação de tempo de serviço na função de pleito (se houver);

**V. DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO:**

1. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, além dos documentos pessoais, os seguintes documentos:
  - a) Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso em um único arquivo) para concluintes anteriores ao ano de 2022 ou do Certificado de conclusão acompanhados pelo histórico escolar para concluintes que ainda não estão de posse de seu diploma;
  - b) Cópia do Certificado de pós-graduação *lato sensu* (frente e verso em um único arquivo);
  - c) Cópia da Ata de Defesa Pública da pós-graduação *stricto sensu* (frente e verso em um único arquivo) ou declaração de conclusão das exigências para obtenção do título ou Diploma (frente e verso em um único arquivo);
  - d) Cópia da Certidão de Tempo de Serviço (expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer após requerimento do candidato pelo e-mail [educacao.ilhasolteira2021@gmail.com](mailto:educacao.ilhasolteira2021@gmail.com) no período de 04 de março até às 13 horas do dia 05 de março de 2024;
  - e) Declaração e/ou atestado que comprove o tempo de serviço na função de pleito expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, após requerimento do candidato, pelo e-mail [educacao.ilhasolteira2021@gmail.com](mailto:educacao.ilhasolteira2021@gmail.com) no período de 04 de março até às 13 horas do dia 05 de março de 2024;
2. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da Lei, as informações fornecidas na inscrição e os documentos anexados no campo correto para cada item (no formato exigido / PDF) no ato do preenchimento do formulário.
3. Os Diplomas, bem como os Certificados referentes às alíneas "a", "b" e "c" só serão válidos referentes a área de atuação;
4. O candidato que não satisfizer as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição indeferida;
5. A Comissão poderá solicitar a apresentação dos documentos originais para a comprovação de dados.

**VI. DA PONTUAÇÃO: TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO**

**1. DO TEMPO DE SERVIÇO**

1.1 A contagem a ser efetuada levará em conta o tempo de serviço prestado ao magistério da Rede Municipal de Ensino de Ilha Solteira, Magistério Público do Estado de São Paulo, outros estados, municípios e rede privada, conforme segue:

2

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP

- a) No cargo efetivo no Magistério da Rede Municipal de Ensino de Ilha Solteira: 0,005 ao dia;
- b) No Magistério Público Oficial da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, em caráter temporário: 0,004 ao dia;
- c) No Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, em outros municípios ou rede privada: 0,002 ao dia;
- d) Tempo de efetivo exercício na função de Professor Coordenador em qualquer rede de ensino: 0,003 ao dia;
- e) Faltas injustificadas no efetivo exercício na função, terão desconto de 0,5 ao dia.

1.2 O tempo de serviço referentes a alínea "d" só serão computadas no período de efetivo exercício na função de pleito do candidato. Não serão computados os afastamentos que não estejam previstos no Artigo 82 da LCM 057/2003;

1.3 A data base para contagem de tempo de serviço de que trata este artigo será até **29/02/2024**.

**2. DOS TÍTULOS**

2.1 Quanto aos títulos, na área da Educação ou áreas correlatas, serão atribuídos os seguintes pontos:

- a) Diploma de Licenciatura Curta: 2,0 pontos (limite de 1 certificado);
- b) Diploma de Licenciatura Plena (reconhecido) em outra área da Educação: 4,0 pontos (limite de 1 certificado)
- c) Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação, com duração mínima de 360 horas: 2,0 pontos (limite de 1 certificado);
- e) Diploma de Pós-Graduação (Stricto Sensu) em Educação ou Comprovante de Conclusão, em nível de mestrado 8,0 pontos (limite de 1 certificado);
- f) Diploma de Pós-Graduação (Stricto Sensu) em Educação ou Comprovante de Conclusão, em nível de doutorado: 10,0 pontos (limite de 1 certificado).

2.2 O candidato que tiver função atribuída, passará por avaliação de desempenho semestral, pela Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer podendo, antes do período do término de vigência do Processo de Seleção e Habilitação, ser desligado caso não desempenhe com eficácia as atribuições de sua função.

**VII. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO**

1. O Resultado do Processo de Habilitação para as funções de Supervisor de Ensino, Diretor de Escola e Professor Coordenador do Ensino Fundamental consistirá na somatória dos títulos, tempo de serviço no magistério e tempo de serviço na função;
2. Em caso de empate na pontuação final, o critério de desempate será o tempo de serviço no cargo efetivo da Rede Municipal de Educação de Ilha Solteira, considerando o maior tempo;
3. A Secretária Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer divulgará a lista de inscritos, bem como a classificação, no dia 08 de março de 2024, a partir das 17

3

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
Estado de São Paulo

- horas, no site oficial da prefeitura, disponível em [www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br), aba concurso / Processo Seletivo;
4. Caberá recurso fundamentado, nos dias 11 e 12 de março de 2024, até às 17 horas, devendo nele constar o nome do candidato e o fundamento técnico e legal para a interposição do recurso, sob pena do seu não conhecimento;
  5. Também caberá recurso de revisão da divulgação do resultado final, desde que devidamente fundamentado a fim de corrigir eventuais erros materiais, bem como para revisão da classificação após os critérios de desempate (caso haja fundado e notório equívoco) nos dois dias úteis após publicação do resultado final com previsão de publicação no dia 15 de março após às 17 horas, no Semanário Oficial Eletrônico Municipal (SOEM), disponível no site [www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br) e também na aba concurso / Processo Seletivo ;
  6. Qualquer esclarecimento ou ato impugnatório ao edital deverá ser interposto até 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital;
  7. Os recursos referentes aos resultados deverão ser interpostos em formulário próprio, pelo link <https://forms.gle/a6J2bsHLxmmjwNAA> devendo ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo de Seleção e Habilitação para Professor Coordenador da Educação Infantil;
  8. Os recursos interpostos deverão apresentar-se embasados em argumentação lógica e plausível;
  9. O resultado com a classificação final, após análise dos recursos, será divulgado até o dia 15 de março de 2024, a partir das 17 horas no Semanário Oficial Eletrônico Municipal (SOEM), disponível no site [www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br), bem como na aba concurso / Processo Seletivo.

#### VIII. DA ATRIBUIÇÃO

1. Os candidatos classificados na função de Professor Coordenador da Educação Infantil terão a Unidade Escolar, para exercício da função, atribuída pela Secretária Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer;
2. As atribuições acontecerão no dia 18 de março de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, conforme segue:

- Professor Coordenador da Educação Infantil: às 9h;

#### IX. DA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO

1. O Conselho de Escola das unidades escolares da rede municipal de ensino deverão homologar a posse dos candidatos a Professor Coordenador da Educação Infantil, conforme artigo 37 da LCM 057/2003;
2. Na ausência do Conselho de Escola a homologação dar-se-á via Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer;
3. Os Professores Coordenadores da Educação Infantil, serão designados pelo Prefeito Municipal a partir do vigésimo dia do mês de março de 2024.

#### X. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital terá sua inscrição indeferida;
2. Caso não haja candidato habilitado suficiente para preenchimento das vagas disponíveis, será indicado, interinamente, pela Secretária Municipal de Educação, Juventude, Cultura,



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
Estado de São Paulo

- Esporte e Lazer um professor para exercer a função, ficando em aguardo de um novo Processo de Habilitação;
3. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Organização e Avaliação do Processo de Seleção e Habilitação para a função de Professor Coordenador da Educação Infantil;
  4. A insuficiência de desempenho no exercício da função, verificada por instrumento próprio, resultará na dispensa do profissional da função gratificada e designação do candidato seguinte, conforme classificação;
  5. O prazo de vigência deste Processo de Seleção e Habilitação para a função de Professor Coordenador da Educação Infantil será de 2 (dois) anos, podendo prorrogado por igual período.
- XI. COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DE SUPERVISOR DE ENSINO, DIRETOR DE ESCOLA, PROFESSOR COORDENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:

a) Presidente:

- Ariane Cristina Xavier: Supervisora do Ensino Fundamental;

b) Membros:

- Magda Antonia Silva Milanezi: Supervisora do Ensino Fundamental  
- Ilza Barbosa dos Santos: Supervisora de Ensino da Educação Infantil;

Ilha Solteira, 01 de março de 2024.

**Nilva Fernanda Garcia Momoesso de Paula**  
Secretária Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

4

Praça dos Paiaaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP

5

Praça dos Paiaaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
Estado de São Paulo

#### ANEXO

#### ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO PARA PROFESSOR COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

##### I. Professor Coordenador da Educação Infantil

##### ATRIBUIÇÕES

1. Atividade de acompanhamento pedagógico direto à docência no Ensino Fundamental, voltadas para planejamento, administração, supervisão, orientação e inspeção escolar, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:
  - 1.1. Acompanhar a elaboração e execução da Proposta Pedagógica Docente;
  - 1.2. Orientar e coordenar a elaboração da Proposta Pedagógica docente, a fim de contribuir para o planejamento e desenvolvimento eficaz do Sistema Municipal de Ensino;
  - 1.3. Elaborar as atividades de programação de sua área de atuação, assegurando a articulação com as atividades administrativas;
  - 1.4. Elaborar, acompanhar, subsidiar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino e da escola em relação a aspectos pedagógicos e didáticos;
  - 1.5. Avaliar os resultados das atividades pedagógicas, examinando diário de classe, relatórios, fichas de acompanhamento, assiduidade e faltas dos discentes, bem como das ações de busca ativa dos casos em situação de vulnerabilidade/abandono, identificando-se dos problemas surgidos, para aferir a eficácia do processo de ensino/aprendizagem no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;
  - 1.6. Prestar assistência pedagógica aos docentes, visando assegurar a eficiência e eficácia do desempenho dos mesmos para a melhoria da qualidade de ensino;
  - 1.7. Orientar e acompanhar o planejamento da hora/atividade realizada na escola, bem como de subsidiar as horas a serem realizadas em local de livre escolha;
  - 1.8. Propor e coordenar atividades de aperfeiçoamento, capacitação e formação docente, visando manter um bom nível no processo educativo;
  - 1.9. Assegurar o fluxo de informações entre a unidade escolar e a Secretaria de Educação de Ilha Solteira, no que se refere às questões pedagógicas ligadas aos docentes e discentes;
  - 1.10. Ter domínio pleno dos recursos didáticos/pedagógicos implementados pelo Sistema Municipal de Ensino para esclarecer quaisquer dúvidas referentes aos mesmos para a comunidade escolar;

6

Praça dos Paiaaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
Estado de São Paulo

- 1.11. Acompanhar sistematicamente, com apoio do Diretor de Escola, o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e famílias;
- 1.12. Realizar estudos e pesquisas relacionadas à sua área de atuação, visando garantir qualidade e a equidade do Sistema Municipal de Ensino;
- 1.13. Elaborar relatórios semanais com registro descritivos e reflexivos de suas atividades;
- 1.14. Assegurar material didático/pedagógico a todos os docentes, em colaboração com o Diretor de Escola;
- 1.15. Articular e garantir o trabalho coletivo docente na Unidade Escolar e no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- 1.16. Acompanhar e observar o trabalho docente em sala de aula e, sempre que preciso for, ministrar aulas para modelizar as metodologias de uso do Sistema Municipal de Ensino.

7

Praça dos Paiaaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA SOLTEIRA – SP  
Lei Federal Nº 8.069/90 – Lei Municipal Nº 043/93 Reestruturada pela Lei Municipal Nº 1599/2009  
Criança pede urgente: “ Um caminho seguro para percorrer”

#### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA – 2024 GESTÃO 2022/2024

No dia nove, do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, (09/02/2024), às 09:15 horas, de forma *on line*, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Os membros **Titulares**: Juliana Lacerda Ferreira, Maria Cristina Zecchinell Urbano, Nathália Caroline Basilio da Silva. **Suplente**: Algenita P. Pardiniho. Submeteu à apreciação dos conselheiros a pauta da ordem do dia. **Assunto em pauta: 1. Mesa diretora, 2. Informes, 3. Palavra aberta.** Após a leitura da pauta da ordem do dia, a Presidente Juliana, informa que a gestão 2023-2024, do CMDCA, prorrogará até o mês de abril de 2024, sendo encaminhado ao Ministério Público (MP) para conhecimento. Informa da necessidade de montar uma comissão para a eleição dos membros da Sociedade Civil (OSCs). Em seguida, leitura resumida do edital de convocação para eleição da OSC; ressaltando que as datas serão alteradas, pois há a necessidade de 60 dias para as OSCs providenciarem as documentações necessárias. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião 10 horas, cuja ata foi redigida por mim, Maria Cristina Zecchinell Urbano, lida e aprovada pelos conselheiros presentes.

Avenida Continental, nº 175 – Fone: (18) 3742-3555 - CEP 15385-000 – ILHA SOLTEIRA - SP



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA SOLTEIRA – SP  
Lei Federal Nº 8.069/90 – Lei Municipal Nº 043/93 Reestruturada pela Lei Municipal Nº 1599/2009  
Criança pede urgente: “ Um caminho seguro para percorrer”

#### ATA COMITÊ GESTÃO COLEGIADA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – 06/02/2024

##### CMDCA - Gestão 2022/2024

No dia seis de Fevereiro de dois e vinte e quatro, o "Comitê de Gestão Colegiada Intersetorial de Proteção de Crianças e Adolescentes", se reuniu na sala de reuniões da Secretaria de Educação, estando os membros: Juliana Lacerda Ferreira (Presidente do CMDCA), Alessandra de Cássia Martins de Oliveira (Conselho Tutelar), Felipe Pissolati Caseri (Educação – Equipe Multi), Rosimeire Troilo (CMDCA), Soely Zinezi (Hospital). A reunião serviu para determinar as próximas atividades do Comitê, pois durante o período de 2022 e 2023, muitos membros aposentaram ou foram substituídos, então os presentes sugeriram que seria melhor enviar novamente os ofícios para solicitar dois nomes aos seguintes segmentos: CMDCA, CRAS, CREAS, CAPS, Conselho Tutelar, Saúde, Educação Municipal (Infantil e Fundamental), Escolas Estaduais (Léa Silva, Urubupungá, Arno Hausser), ETEC, Instituto Federal, Particulares, ACAFISA, Legião Mirim, com devolutiva até dia 29/02/2024. A reunião do Comitê ficou marcada para dia 07/03/2024, às 10 horas, na Secretaria de Educação. Todos mencionaram o quanto já se avançou desde o início do Comitê e que a abrangência das atividades para que todos tenham acesso ao conteúdo do Fluxo de Proteção é de suma importância na proteção das crianças e adolescentes. Os membros presentes indicaram, por unanimidade, Alessandra de Cássia M. de Oliveira, para Coordenação do Comitê e Felipe P. Caseri, para secretário. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada esta Ata, que foi redigida por mim, Juliana Lacerda Ferreira, lida e aprovada pelos membros presentes.

Documento assinado digitalmente  
JULIANA LACERDA FERREIRA  
Data: 17/02/2024 12:14:37-0300  
Verifique em: https://validar.jf.gov.br/

Juliana Lacerda Ferreira  
Presidente do CMDCA

Avenida Continental, nº 175 – Fone: (18) 3742-3555 - CEP 15385-000 – ILHA SOLTEIRA - SP



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA SOLTEIRA – SP  
Lei Federal Nº 8.069/90 – Lei Municipal Nº 043/93 Reestruturada pela Lei Municipal Nº 1599/2009  
Criança pede urgente: “ Um caminho seguro para percorrer”

#### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – GESTÃO 2022/2024

No dia vinte, do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, (20/02/2024), às 14:15 horas, de forma presencial, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Os membros **Titulares**: Juliana Lacerda Ferreira, Fabiolla Liberti Guedes, Rita de Cássia Dias dos Santos, Elmana Silva dos Santos. **Suplente**: Maressa Garcia Urbano, Maria Célia dos Santos. Visitantes: Luiz Antonio Tonon (Presidente da APAE), Silmara Bueno da S. Barreto (Gestora do FMCDCA). A Presidente Juliana, submeteu à apreciação dos conselheiros a pauta da ordem do dia. **Assunto em pauta: 1. Mesa diretora, 2. Informes, 3. Palavra aberta.** Após a leitura da pauta da ordem do dia: **1. Prestação de contas FMCDCA:** a Sra Silmara, Gestora do Fundo Municipal deu início a apresentação da prestação de contas detalhada dos recursos. Atualmente na conta do FM, tem R\$ 398.208,09 (Trezentos e noventa e oito mil, duzentos e oito Reais e nove centavos), sendo que, desse valor, R\$ 362.500,00 (Trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos Reais), corresponde ao Projeto Superando Limites III, da Secretaria de Educação. Ainda de recursos vinculados, R\$ 31.943,89 (Trinta e um mil, novecentos e quarenta e três Reais e oitenta e nove centavos). Com R\$ 69.976,67 (Sessenta e nove mil, novecentos e setenta e seis Reais e sessenta e sete centavos), de recursos disponíveis, provenientes de depósitos ou calções. De rendimentos o valor é de R\$ 38.032,78 (Trinta e oito mil e trinta e dois Reais e setenta e oito centavos). Já o valor de R\$ 10.656,99 (Dez mil, seiscentos e cinquenta e seis Reais e noventa e nove centavos), é apontado ao Conselho Tutelar por meio de um Recurso Mediado. Os recursos também foram utilizados em capacitações, Conferência da Criança e do Adolescente e na eleição do Conselho Tutelar. Em 14 de dezembro de 2023, foram depositados os seguintes recursos: R\$ 77.260,00 (Setenta e sete mil, duzentos e sessenta Reais), para o Serviço de Convivência Ilha de Papel, pela Empresa Tijóá. Também pela mesma empresa, R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais), para a APAE, a ser usado no Jardim Sensorial. Já pela Empresa CTG, o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais), para a aquisição de um veículo. Que já fez ofícios para o Setor Financeiro para que o repasse para as OSCs seja feito por meio de Lei, inclusive para normalizar o chamamento de projetos. A base de dados da Receita Federal estava com dados errados e já foram corrigidos. Também já foi criada a chave PIX e já foi solicitado o QR-Code no Banco do Brasil. Havendo recursos para serem depositados na conta do fundo, referentes aos anos de 2013, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, chamados recursos multitercários, o total estimado para a conta do FMCDCA para o mês de Março é de R\$ 133.654,67 (Cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro Reais e sessenta e sete centavos). Os dados detalhados estarão arquivados junto com esta ATA. Após apresentação a gestora agradeceu o convite. **2. Leitura, apreciação e aprovação do Anexo I – Fluxo de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA:** não foi realizada essa pauta, pois o documento passará pela apreciação do Comitê. **3. Comissão de Eleição da Sociedade Civil:** a Comissão de Eleição da Sociedade Civil será composta pelos membros: Juliana Lacerda Ferreira, Maressa Garcia Urbano, Fabiolla Liberti Guedes e Algenita Pardiniho. **4. Informes:** a presidente falou sobre o convite que recebeu do Conselho Tutelar para participar da reunião de colegiado e dos assuntos de relevância que foram discutidos lá. Falou que a capacitação já foi concluída. Passou às vistas do colegiado do CMDCA o relatório de atendimentos do CT. Informou que foi feito um material gráfico educativo (adesivo) para que os conselheiros possam realizar a conscientização nos locais que vendem bebida alcoólica, para a proteção de crianças e adolescentes. Entregou ainda os folhetos informativos do Conselho Tutelar. Além de ouvir as necessidades dos Conselheiros Tutelares, fez alguns apontamentos. A Presidente Juliana também falou sobre recomposição dos Comitês de Proteção e Comitê Bullying. **5. Palavra Aberta:** O Sr. Luiz Antonio Tonon solicitou atenção especial às doações de imposto de renda. Pediu ainda que o CMDCA encaminhasse ofício à Receita Federal para que as doações possam ser feitas de forma parcelada, para estimular as pessoas, já que podem fazer a doação de 16 % do imposto. A Presidente agradeceu a presença do senhor Tonon e pediu aos membros do CMDCA a dedicação nesses últimos dois meses para que possam concluir a Gestão 2022-2024 de forma exitosa. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15:45 horas, cuja Ata foi registrada por mim, Juliana Lacerda Ferreira, lida e aprovada pelos conselheiros presentes.

Avenida Continental, nº 175 – Fone: (18) 3742-3555 - CEP 15385-000 – ILHA SOLTEIRA - SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2024

**Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços gerais de limpeza predial, mobiliários e equipamentos escolares, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

#### AUTORIZAÇÃO

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.188.998/0001-40, Inscrição Estadual nº 170.158.582.117, com sede na Rua Mato Grosso, nº 1283, Bairro Centro em Andradina-SP, CEP: 16.901-013, pelo preço de **R\$ 926.640,00 (novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 01 de março de 2024.

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**  
Prefeito





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 090/2024**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Cristiano Farias de Oliveira**, portador do RG: **52.613.180-9 SSP/SP**, classificado (a) em **26º** lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Agente de Serviços I** – na referência **A-03** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 27 de fevereiro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 091/2024**

*"Dispõe sobre a Declaração de Estabilidade dos servidores aprovados em Estágio Probatório."*

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal e o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 001 de 01 de fevereiro de 1993 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Funções Municipais de Ilha Solteira,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7.358 de 27 de abril de 2023 que regulamenta os procedimentos para a Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório do Município de Ilha Solteira,

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório emitiu parecer favoravelmente a aquisição da estabilidade pelo (a) servidor (a), em razão da conclusão positiva no cumprimento dos requisitos atinentes ao estágio probatório.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público municipal, **Eloisa Maria Biglia Martins Silva**, RG: **199984475**, no cargo de Merendeiro, do Quadro Próprio dos Servidores Públicos Municipais, a partir de **01/03/2024**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 01 de março de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

**PREFEITO**

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.  
Rodolfo Cesar B. Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 092/2024**

*"Dispõe sobre a Declaração de Estabilidade dos servidores aprovados em Estágio Probatório."*

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal e o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 001 de 01 de fevereiro de 1993 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Funções Municipais de Ilha Solteira,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7.358 de 27 de abril de 2023 que regulamenta os procedimentos para a Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório do Município de Ilha Solteira,

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório emitiu parecer favoravelmente a aquisição da estabilidade pelo (a) servidor (a), em razão da conclusão positiva no cumprimento dos requisitos atinentes ao estágio probatório.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público municipal, **Enini Machado**, RG: **34.005.287-9**, no cargo de Educador de Creche, do Quadro Próprio dos Servidores Públicos Municipais, a partir de **01/03/2024**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 01 de março de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

**PREFEITO**

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.  
Rodolfo Cesar B. Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 093/2024**

*"Dispõe sobre a Declaração de Estabilidade dos servidores aprovados em Estágio Probatório."*

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal e o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 001 de 01 de fevereiro de 1993 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Funções Municipais de Ilha Solteira,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7.358 de 27 de abril de 2023 que regulamenta os procedimentos para a Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório do Município de Ilha Solteira,

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório emitiu parecer favoravelmente a aquisição da estabilidade pelo (a) servidor (a), em razão da conclusão positiva no cumprimento dos requisitos atinentes ao estágio probatório.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público municipal, **Maria Izabel Rodrigues Alencar Santos**, RG: **34.006.619-2**, no cargo de Merendeiro, do Quadro Próprio dos Servidores Públicos Municipais, a partir de **01/03/2024**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 01 de março de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

**PREFEITO**

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.  
Rodolfo Cesar B. Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 094/2024

*"Dispõe sobre a Declaração de Estabilidade dos servidores aprovados em Estágio Probatório."*

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal e o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 001 de 01 de fevereiro de 1993 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Funções Municipais de Ilha Solteira,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7.358 de 27 de abril de 2023 que regulamenta os procedimentos para a Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório do Município de Ilha Solteira,

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório emitiu parecer favoravelmente a aquisição da estabilidade pelo (a) servidor (a), em razão da conclusão positiva no cumprimento dos requisitos atinentes ao estágio probatório.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público municipal, **Bruna Rodrigues dos Santos**, RG: **489488420**, no cargo de Educador de Creche, do Quadro Próprio dos Servidores Públicos Municipais, a partir de **01/03/2024**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 01 de março de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
PREFEITO

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.  
Rodolfo Cesar B. Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 095/2024

*"Dispõe sobre a Declaração de Estabilidade dos servidores aprovados em Estágio Probatório."*

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal e o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 001 de 01 de fevereiro de 1993 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Funções Municipais de Ilha Solteira,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7.358 de 27 de abril de 2023 que regulamenta os procedimentos para a Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório do Município de Ilha Solteira,

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório emitiu parecer favoravelmente a aquisição da estabilidade pelo (a) servidor (a), em razão da conclusão positiva no cumprimento dos requisitos atinentes ao estágio probatório.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público municipal, **Priscila Alessandra Veloso Prates Pimentel**, RG: **40.88.423-X**, no cargo de Educador de Creche, do Quadro Próprio dos Servidores Públicos Municipais, a partir de **01/03/2024**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 01 de março de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
PREFEITO

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.  
Rodolfo Cesar B. Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 096/2024

*"Dispõe sobre a Declaração de Estabilidade dos servidores aprovados em Estágio Probatório."*

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal e o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 001 de 01 de fevereiro de 1993 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Funções Municipais de Ilha Solteira,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7.358 de 27 de abril de 2023 que regulamenta os procedimentos para a Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório do Município de Ilha Solteira,

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório emitiu parecer favoravelmente a aquisição da estabilidade pelo (a) servidor (a), em razão da conclusão positiva no cumprimento dos requisitos atinentes ao estágio probatório.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público municipal, **Daniela Ramos Bueno**, RG: **340054426**, no cargo de Inspeção de Alunos, do Quadro Próprio dos Servidores Públicos Municipais, a partir de **01/03/2024**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 01 de março de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
PREFEITO

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.  
Rodolfo Cesar B. Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 097/2024

*"Dispõe sobre a Declaração de Estabilidade dos servidores aprovados em Estágio Probatório."*

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal e o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 001 de 01 de fevereiro de 1993 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Funções Municipais de Ilha Solteira,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7.358 de 27 de abril de 2023 que regulamenta os procedimentos para a Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório do Município de Ilha Solteira,

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório emitiu parecer favoravelmente a aquisição da estabilidade pelo (a) servidor (a), em razão da conclusão positiva no cumprimento dos requisitos atinentes ao estágio probatório.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público municipal, **Jociene de Brito Souza dos Santos**, RG: **340052582**, no cargo de Educador de Creche, do Quadro Próprio dos Servidores Públicos Municipais, a partir de **01/03/2024**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 01 de março de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
PREFEITO

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.  
Rodolfo Cesar B. Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 098/2024**

*“Dispõe sobre a Declaração de Estabilidade dos servidores aprovados em Estágio Probatório.”*

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal e o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 001 de 01 de fevereiro de 1993 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Funções Municipais de Ilha Solteira,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7.358 de 27 de abril de 2023 que regulamenta os procedimentos para a Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório do Município de Ilha Solteira,

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório emitiu parecer favoravelmente a aquisição da estabilidade pelo (a) servidor (a), em razão da conclusão positiva no cumprimento dos requisitos atinentes ao estágio probatório.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público municipal, **Natalia Mayza Nascimento dos Santos**, RG: **336208601**, no cargo de Merendeira, do Quadro Próprio dos Servidores Públicos Municipais, a partir de **01/03/2024**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 01 de março de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
**PREFEITO**

Registrada e publicada nesta  
Secretaria, na data supra.  
Rodolfo Cesar B. Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 099/2024**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Eliane Marques dos Reis**, portador do RG: **34.006.629-5 SSP/SP**, classificado (a) em **8º** lugar, na lista de convocados de Pessoas Pretas e pardas, para exercer o cargo de **Agente de Serviços I** – na referência **A-03** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 28 de fevereiro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 100/2024**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Marcos Paulo de Matos**, portador do RG: **37.252.284-1 SSP/SP**, classificado (a) em **8º** lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Reparador Geral** – na referência **A-06** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 28 de fevereiro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 101/2024**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Marco Antonio Locatti**, portador do RG: **26.761.870-0 SSP/SP**, classificado (a) em **31º** lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Motorista** – na referência **A-09** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 01 de março de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 102/2024**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar por aposentadoria, a partir de **01/01/2024**, nos termos do artigo 59, Capítulo III, da Lei 001 de 01 de fevereiro de 1993 e combinados com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 370/2019, de 11 de setembro de 2019, **Ivone Barboza de Godoi**, RG: **21.312.842-1 SSP/SP**, do cargo de **Educador de creche – Referência A-06**, em provimento efetivo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 01 de março de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA SOLTEIRA – SP**  
Lei Federal Nº 8.069/90 – Lei Municipal Nº 043/93 Reestruturada pela Lei Municipal Nº 1599/2009  
*Criança pede urgente: “Um caminho seguro para percorrer”*

**RESOLUÇÃO Nº 004/2024**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ilha Solteira - CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal Nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal Nº 043/93, reestruturada pela Lei Municipal Nº 1599/2009, uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Nomeia a Coordenação do **COMITÊ GESTÃO COLEGIADA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES** de Ilha Solteira – SP:

**COORDENADORA:** ALESSANDRA DE CÁSSIA MARTINS DE OLIVEIRA;  
**SECRETÁRIO:** FELIPE PISSOLATI CASERI

**Artigo 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 16 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**JULIANA LACERDA FERREIRA**  
Data: 17/02/2024 15:47:26-0900  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**JULIANA LACERDA FERREIRA**  
Presidente do CMDCA

Avenida Brasil Norte, nº 479-C – Fone: (18) 3742-2026 – CEP 15385-000 – Ilha Solteira/SP.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2023**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, nos termos da legislação vigente, torna públicas as listas de **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos habilitados no referido Concurso Público para os cargos:

- ATENDENTE DE FARMÁCIA
- BIBLIOTECÁRIO
- ENTREVISTADOR SOCIAL
- MÉDICO PEDIATRA
- QUÍMICO

Para a interposição de recurso da classificação preliminar, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br), preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 04 e 05/03/2024, das 09h às 16h.

Ilha Solteira, 01 de março de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO 06/2023**  
**Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate****Lista Especial (Candidatos com deficiência habilitados)****Cargo: 603- ENTREVISTADOR SOCIAL**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def.
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
Físico							
1º	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	050149	35,00	18,00	13,00	04/05/1969	- Sim

**Cargo: 605- QUÍMICO**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def.
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
Físico							
1º	SARA NOVAK	050133	38,00	22,00	12,00	18/06/1992	- Sim

**Lista Especial (Candidatos negros habilitados)****Cargo: 603- ENTREVISTADOR SOCIAL**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def.
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
Físico							
1º	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	050117	34,00	18,00	12,00	25/02/1985	Sim -
2º	LEANDRO DOS SANTOS DE LIMA	050251	29,00	12,00	13,00	30/01/1992	Sim -
3º	MICHELE PEREIRA GUIMARÃES	050083	26,00	16,00	8,00	28/11/1982	Sim -
4º	DIELA JUSTINO	050246	26,00	12,00	11,00	18/09/1979	Sim -
5º	KAIQUE BUENO DOS SANTOS DO CARMO	050257	24,00	12,00	9,00	24/04/1993	Sim -
6º	HEITOR ROBSON DOS SANTOS PASCHOA	050216	23,00	14,00	7,00	09/10/1988	Sim -
7º	LUCIANA MESSIAS DE SOUZA MIRANDA	050135	22,00	10,00	9,00	17/03/1977	Sim -
8º	AUGUSTO SALES ARRUDA	050217	21,00	10,00	8,00	25/09/2000	Sim -
9º	LUCIANA CRISTINA FRANCO DO NASCIMENTO	050243	20,00	8,00	8,00	05/03/1975	Sim -

**Lista Geral (todos candidatos habilitados)****Cargo: 601- ATENDENTE DE FARMÁCIA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def.
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
Físico							
1º	MAYARA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	050104	30,00	14,00	11,00	07/12/1989	- -
2º	JEFFERSON NOGUEIRA DE LUNA	050140	22,00	8,00	10,00	25/06/1977	- -
3º	PRISCILA DE CARLA MENDES VICENTE	050050	21,00	10,00	8,00	07/04/1986	- -
4º	PAMELA PERBONI MESQUITA TABARELI	050204	20,00	12,00	5,00	31/08/1988	- -

**Cargo: 602- BIBLIOTECÁRIO**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def.
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
Físico							

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C.E.	L.P.	Data Nasc.	Negro	Def.
1º	MAURILIO GUSTAVO OLIVEIRA	050069	40,00	28,00	8,00	06/10/2001	-	-
2º	MARIA DE LOURDES PINHEIRO	050123	40,00	24,00	12,00	10/09/1968	-	-
3º	RAFAELA DE SOUZA LOPES DOS SANTOS	050187	31,00	20,00	8,00	30/08/1996	-	-

**Cargo: 603- ENTREVISTADOR SOCIAL**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate	Def.
				C.E. L.P. Data Nasc. Negro	
1º	CAIO CESAR SANTOS BORIN GARCIA	050167	36,00	18,00 13,00 08/06/1990	-
2º	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	050149	35,00	18,00 13,00 04/05/1969	Sim
3º	LAUANY MARIA CANUTO TREVISOLI DA SILVA	050198	35,00	18,00 12,00 09/03/2001	-
4º	RAFAELA RODRIGUES DE BRITO	050168	34,00	20,00 10,00 06/05/1984	-
5º	ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	050117	34,00	18,00 12,00 25/02/1985	Sim
6º	ALAN JUNIO GONCALVES VALCE	050037	33,00	18,00 10,00 06/02/2002	-
7º	STEFANO RICARDO GUSSONI CHIARI	050136	32,00	16,00 11,00 03/08/1971	-
8º	AMANDA FERRARI DOS SANTOS PEREIRA	050067	32,00	16,00 11,00 01/02/2004	-
9º	FABIANO ELIZEU GONCALVES BORGES	050107	31,00	18,00 8,00 09/12/1977	-
10º	ANNY EMYLE CAPUCCI BATISTA	050089	30,00	12,00 13,00 20/08/2001	-
11º	ELIZABETH CRISTINA ROCHA DE AGUIAR	050073	29,00	16,00 10,00 01/10/1997	-
12º	LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA	050005	29,00	16,00 9,00 18/01/1996	-
13º	ANA RUTE ARAUJO DE OLIVEIRA	050259	29,00	14,00 12,00 24/07/2001	-
14º	AMANDA SANT'ANNA CORDEIRO DA SILVA	050159	29,00	14,00 11,00 20/02/2002	-
15º	LEANDRO DOS SANTOS DE LIMA	050251	29,00	12,00 13,00 30/01/1992	Sim
16º	FRANCIELI AMBROSIO DE AGUIAR	050077	28,00	16,00 9,00 01/01/1998	-
17º	LUÍS GUILHERME BIANCHINI BOSCOLO	050014	28,00	14,00 10,00 24/01/1998	-
18º	ANNE KAROLINE SILVA ROCHA	050099	28,00	12,00 12,00 22/07/1997	-
19º	GABRIELA DA COSTA BORGES	050060	27,00	16,00 11,00 01/03/1999	-
20º	BEATRIZ ALCANTARA GOMES DA SILVA	050091	27,00	12,00 10,00 25/11/1999	-
21º	PIETRA BEATRIZ MARTINS DE CARVALHO	050242	27,00	12,00 10,00 28/12/2002	-
22º	ROGÉRIO DA SILVA MALVERDI	050228	26,00	16,00 9,00 26/02/1982	-
23º	SILMARA DA SILVA BARBOZA	050239	26,00	16,00 8,00 17/03/1977	-
24º	MICHELE PEREIRA GUIMARÃES	050083	26,00	16,00 8,00 28/11/1982	Sim
25º	SANDRA LIMA NICK	050225	26,00	16,00 7,00 31/08/1971	-
26º	RENAN FERREIRA DE LIMA DE SOUZA	050178	26,00	16,00 7,00 05/03/1990	-
27º	JACQUELINE FELLISIANI SANCHES	050161	26,00	14,00 10,00 09/04/1989	-
28º	DIELIA JUSTINO	050246	26,00	12,00 11,00 18/09/1979	Sim
29º	MARIANA BUENO DOS SANTOS	050215	25,00	14,00 9,00 01/09/1988	-
30º	LUIS HENRIQUE MARANI DARUICHI MACHADO	050071	25,00	12,00 10,00 03/10/1990	-
31º	KARINE DE SOUZA TREFZGER BALLOCK	050227	24,00	14,00 7,00 12/03/2002	-
32º	KENIA KATHLYN PEDROSO NOVAIS	050109	24,00	14,00 6,00 17/08/1993	-
33º	KAIQUE BUENO DOS SANTOS DO CARMO	050257	24,00	12,00 9,00 24/04/1993	Sim
34º	HEITOR ROSSON DOS SANTOS PASCHOA	050216	23,00	14,00 7,00 09/10/1988	Sim
35º	RENATA LANDIN SILVA RODRIGUES	050250	23,00	12,00 9,00 14/09/1974	-
36º	LUCINEIA PASSOS MARCELINI	050018	23,00	12,00 7,00 17/03/1982	-
37º	DARLENE DE SOUZA SENNA DA SILVA	050058	23,00	12,00 7,00 05/12/1989	-
38º	KARLA DA SILVA TELES	050020	22,00	12,00 9,00 13/05/1992	-
39º	LUCIANA MESSIAS DE SOUZA MIRANDA	050135	22,00	10,00 9,00 17/03/1977	Sim
40º	ELISANGELA DA CRUZ RODRIGUES	050214	22,00	10,00 9,00 03/10/1980	-
41º	STEPHANY DOS SANTOS MATIAS	050114	22,00	8,00 11,00 11/10/2004	-
42º	AUGUSTO SALES ARRUDA	050217	21,00	10,00 8,00 25/09/2000	Sim
43º	ADRIANA DE JESUS BIAGE	050193	21,00	8,00 10,00 23/08/1979	-
44º	PRISCILA ROCHA MARQUES	050024	21,00	8,00 10,00 24/07/1993	-
45º	LUCIANA CRISTINA FRANCO DO NASCIMENTO	050243	20,00	8,00 8,00 05/03/1975	Sim

**Cargo: 604- MÉDICO PEDIATRA**

Total de Critérios de Desempate Def.

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C.E.	L.P.	Data Nasc.	Negro	Def.
1º	ELAINE RAPASSI CABRAL BARBOZA	050146	32,00	24,00	5,00	06/04/1971	-	-

**Cargo: 605- QUÍMICO**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate	Def.
				C.E. L.P. Data Nasc. Negro	
1º	ISABELA BATISTELLA REGODANSONO	050196	47,00	30,00 13,00 27/10/2000	-
2º	ANA PAULA DA ROCHA PISSURNO	050141	45,00	30,00 12,00 14/08/1986	-
3º	ÉRIKA LISSA WATANABE	050137	42,00	26,00 12,00 25/03/1994	-
4º	RODRIGO ALVES ROCHA	050209	40,00	28,00 9,00 20/02/1990	-
5º	RAFAEL DE FARIA MARANHÃO	050027	38,00	22,00 12,00 22/02/1990	-
6º	SARA NOVAK	050133	38,00	22,00 12,00 18/06/1992	Sim
7º	WILLIAMS PEREIRA DE BARROS	050223	37,00	24,00 10,00 24/11/1981	-
8º	FAYNE MOURA VIDOTTI	050212	37,00	22,00 10,00 07/05/1994	-
9º	GUILHERME SCHIAVÃO PADOVANI	050230	36,00	22,00 10,00 22/11/1995	-
10º	SILVANO DA SILVA SANTANA	050181	33,00	22,00 10,00 04/03/1980	-
11º	LEONARDO FELIPE DA SILVA NEGRINI	050210	31,00	22,00 4,00 20/12/1995	-
12º	ANGELA DE OLIVEIRA DA SILVA MONICHE	050130	31,00	20,00 7,00 15/10/1977	-
13º	GUSTAVO DOS SANTOS MARCELINO	050245	31,00	20,00 7,00 06/10/1996	-
14º	ALEX RODRIGUES MACHADO	050183	30,00	18,00 9,00 21/11/1978	-

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



**CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2023**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, nos termos da legislação vigente, torna públicas as listas de CLASSIFICAÇÃO dos candidatos habilitados no referido Concurso Público para os cargos:

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 01
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 02
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 03
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 04
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 05
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 06
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 07
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 08
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 09
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 10
- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Para a interposição de recurso da classificação preliminar, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br), preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 04 e 05/03/2024, das 09h às 16h.

Ilha Solteira, 01 de março de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
**PREFEITO**

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



**ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO 07/2023**  
**Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate**

**Lista Especial (Candidatos com deficiência habilitados)**

**Cargo: 701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 03**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate	Def.
				C.E. L.P. Data Nasc. Negro	
1º	ELIANA DE JESUS BIAGE	065481	22,00	12,00 7,00 20/02/1974	Sim
2º	DIAGO VITRIO MOISES	065247	20,00	10,00 9,00 27/05/1996	Sim

**Cargo: 701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 04**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate	Def.
				C.E. L.P. Data Nasc. Negro	
1º	JANDIR DOS SANTOS	065689	21,00	10,00 7,00 30/07/1967	Sim

**Cargo: 701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 07**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate	Def.
				C.E. L.P. Data Nasc. Negro	
1º	LEANDRO APARECIDO DE LIMA	065749	20,00	12,00 7,00 20/07/1983	Sim

**Cargo: 702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate	Def.
				C.E. L.P. Data Nasc. Negro	
1º	DIAGO VITRIO MOISES	065248	26,00	12,00 10,00 27/05/1996	Sim
2º	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	065476	24,00	10,00 11,00 04/05/1969	Sim

**Lista Especial (Candidatos negros habilitados)**

**Cargo: 701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 01**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate	Def.
				C.E. L.P. Data Nasc. Negro	
1º	GABRIELA CAETANO DE OLIVEIRA	065188	29,00	14,00 9,00 14/12/2001	Sim
2º	ANA CARLA GOMES MACEDO GARCIA	065383	28,00	12,00 10,00 23/07/1987	Sim
3º	ADRIAELO ALVES DE ALCANTARA	065574	26,00	14,00 7,00 02/01/1988	Sim
4º	ELAINE APARECIDA SPANI E SILVA	065520	25,00	12,00 11,00 25/08/1974	Sim
5º	MONIQUE JAQUELINE COSTA GONCALVES	065547	24,00	12,00 10,00 01/05/1990	Sim
6º	JANETE CARVALHO FONSECA	065784	24,00	10,00 8,00 05/03/1977	Sim
7º	VALÉRIA LIMA DIAS	065015	22,00	8,00 11,00 12/04/1979	Sim
8º	ALLAN RODRIGO CARDOSO TIAGO	065170	20,00	8,00 9,00 21/09/1990	Sim

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



**Cargo: 701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 02**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Data Nasc.	Negro	Def.
				C.E.	L.P.			
	<b>Físico</b>							
1ª	VANIA PEREIRA CAETANO	065922	25,00	14,00	10,00	09/03/1978	Sim	-
2ª	ANDREIA DE SOUZA DA SILVA	065038	23,00	10,00	10,00	10/10/1986	Sim	-
3ª	VIRLENE AMARO SOARES	065968	21,00	12,00	6,00	21/12/1984	Sim	-
4ª	MARILDO ALEXANDRE DA SILVA	066062	21,00	10,00	9,00	24/06/1981	Sim	-

**Cargo: 701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 03**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Data Nasc.	Negro	Def.
				C.E.	L.P.			
	<b>Físico</b>							
1ª	HILDA FRANCISCA DE SOUZA	065001	31,00	14,00	12,00	06/05/1973	Sim	-
2ª	ARIANE LARISSA MIRANDA SELEGUINI	065526	27,00	16,00	9,00	19/11/2002	Sim	-
3ª	MARIA DE LOURDES PIRES TORSONI	065290	21,00	10,00	8,00	25/03/1969	Sim	-
4ª	WENDELL MARQUES DIAS	065571	21,00	8,00	8,00	03/03/1976	Sim	-
5ª	VILMA FRANCISCA DE SOUZA	065211	20,00	10,00	6,00	02/08/1981	Sim	-

**Cargo: 701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 04**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Data Nasc.	Negro	Def.
				C.E.	L.P.			
	<b>Físico</b>							
1ª	SANDRA APARECIDA DA SILVA VICENTINI	065699	29,00	14,00	10,00	01/06/1981	Sim	-
2ª	CLAUDIA DA SILVA MATIAS	065224	25,00	12,00	9,00	24/03/1979	Sim	-
3ª	RAYSSA FERNANDA DE OLIVEIRA VICENTINI	065724	24,00	12,00	9,00	27/12/1999	Sim	-

**Cargo: 701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 05**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Data Nasc.	Negro	Def.
				C.E.	L.P.			
	<b>Físico</b>							
1ª	JULIANO LOPES DA SILVA	065504	25,00	14,00	7,00	01/09/1985	Sim	-
2ª	REBECA NICOLLE FRANCISCO	065441	23,00	10,00	10,00	08/04/2005	Sim	-
3ª	RUTE CRISTINA FERREIRA LOIO	065077	22,00	10,00	8,00	08/01/1969	Sim	-

**Cargo: 701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 06**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Data Nasc.	Negro	Def.
				C.E.	L.P.			
	<b>Físico</b>							
1ª	PRISCILA BARCELOS MORETTI	065396	32,00	16,00	11,00	12/07/1983	Sim	-
2ª	VERÔNICA M DOS S LISBOA DA ROCHA	065019	31,00	16,00	10,00	15/09/1973	Sim	-
3ª	MONIQUE DOS SANTOS GUIDORISSI	065352	26,00	14,00	8,00	20/08/1985	Sim	-
4ª	VERA LÚCIA PIRES SINDOU	065258	22,00	12,00	7,00	26/10/1970	Sim	-
5ª	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO	065613	20,00	10,00	8,00	03/11/1999	Sim	-

**Cargo: 701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 07**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Data Nasc.	Negro	Def.
				C.E.	L.P.			
	<b>Físico</b>							
1ª	DENISE ALVES DE SOUZA GALVAN	065321	27,00	16,00	9,00	29/03/1972	Sim	-

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



**Cargo: 701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 08**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Data Nasc.	Negro	Def.
				C.E.	L.P.			
	<b>Físico</b>							
1ª	RUDNEI REINALDO RIBEIRO	065182	34,00	20,00	9,00	22/04/1993	Sim	-
2ª	EMMANY SOARES BARBOSA	065565	28,00	14,00	9,00	31/08/1990	Sim	-
3ª	MARCELO RODRIGUES PRADO VALENTIM	065443	22,00	12,00	9,00	04/02/1983	Sim	-
4ª	ADRIANA MENDES DE AMORIM	065014	21,00	12,00	7,00	24/06/1986	Sim	-
5ª	TAYNARA DUARTE RELK	065532	21,00	10,00	8,00	18/11/2002	Sim	-

**Cargo: 701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 09**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Data Nasc.	Negro	Def.
				C.E.	L.P.			
	<b>Físico</b>							
1ª	DIEGO FERNANDO BERTIPAGLIA DE SOUZA	065199	33,00	14,00	11,00	11/10/1991	Sim	-
2ª	MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	065753	27,00	12,00	10,00	24/03/1987	Sim	-
3ª	THALES MAYCON DOS SANTOS SILVA	065638	27,00	10,00	10,00	18/06/1990	Sim	-
4ª	LILIAN MARIA DE ANDRADE	065096	24,00	12,00	9,00	15/10/1979	Sim	-
5ª	NATALIA MANZA NASCIMENTO DOS SANTOS	065282	24,00	12,00	9,00	21/12/1995	Sim	-
6ª	MIKAEL RODRIGUES BARBOSA	065498	24,00	12,00	9,00	01/05/1994	Sim	-
7ª	JOHN VITOR SOUZA DA SILVA	065126	23,00	12,00	10,00	31/12/1998	Sim	-
8ª	NATALIA NOVAIS DE SOUSA	065531	21,00	10,00	7,00	15/03/1996	Sim	-

**Cargo: 701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 10**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Data Nasc.	Negro	Def.
				C.E.	L.P.			
	<b>Físico</b>							
1ª	CLAUDIA RENATA DE FREITAS BEZERRA	065525	28,00	12,00	9,00	21/04/1977	Sim	-
2ª	ALESSANDRA NUNES DO NASCIMENTO MELO	065762	27,00	12,00	9,00	19/03/1981	Sim	-
3ª	JADY BELO DE ARAUJO	065033	26,00	16,00	8,00	23/06/1995	Sim	-
4ª	MAYSA DOS SANTOS FONSECA MATHIAS	066026	26,00	12,00	9,00	06/12/1977	Sim	-
5ª	NATALIA MANZA NASCIMENTO DOS SANTOS	065864	26,00	12,00	8,00	11/04/1995	Sim	-
6ª	EMANUELE CAROLINE DOS SANTOS	065668	25,00	14,00	7,00	18/08/1979	Sim	-
7ª	EVA RODRIGUES DE SOUZA	065152	25,00	10,00	8,00	06/08/1973	Sim	-
8ª	NICOLU LAYSIA LIMA GUIMARÊS	065020	23,00	14,00	6,00	23/09/2005	Sim	-
9ª	RENAN PAIXÃO DOS SANTOS	065737	23,00	12,00	9,00	18/11/1992	Sim	-
10ª	GENIANE ARTIAGA DOS SANTOS	065297	22,00	8,00	11,00	13/12/1987	Sim	-
11ª	RICHARD DA SILVA DANTAS	065206	21,00	14,00	5,00	03/12/1997	Sim	-
12ª	PAULA PRIGIANI CAROLINE DE SOUZA	065558	21,00	10,00	9,00	08/05/1984	Sim	-
13ª	ELIANE AGRÉLLI DOS SANTOS	065144	20,00	10,00	8,00	10/05/1972	Sim	-
14ª	ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA	065580	20,00	10,00	7,00	06/04/1980	Sim	-

**Cargo: 702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Data Nasc.	Negro	Def.
				C.E.	L.P.			
	<b>Físico</b>							
1ª	HUGO HENRICK SERRADO MEDEIROS	065606	31,00	16,00	8,00	01/02/2005	Sim	-

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



2ª	MONIQUE JAQUELINE COSTA GONÇALVES	065172	27,00	14,00	7,00	01/05/1990	Sim	-
3ª	GABRIELA CAETANO DE OLIVEIRA	065189	27,00	12,00	9,00	14/12/2001	Sim	-
4ª	MARCOS DOS SANTOS	065723	25,00	10,00	11,00	10/09/1975	Sim	-
5ª	LUCIANA APARECIDA SPANDA DA SILVA	065290	25,00	12,00	10,00	23/07/1971	Sim	-
6ª	DIEGO FERNANDO BERTIPAGLIA DE SOUZA	065198	23,00	8,00	8,00	11/10/1991	Sim	-

**Lista Geral (todos candidatos habilitados)**

**Cargo: 701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 01**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Data Nasc.	Negro	Def.
				C.E.	L.P.			
	<b>Físico</b>							
1ª	MICHELIA ROBERTA DE OLIVEIRA	065645	34,00	16,00	12,00	19/05/1980	-	-
2ª	GABRIELA CAETANO DE OLIVEIRA	065189	29,00	14,00	9,00	14/12/2001	Sim	-
3ª	HAIANY CRUZ DOS SANTOS	065461	28,00	16,00	8,00	26/08/1996	-	-
4ª	JACQUELINE MARTINS DA SILVA ANTUNES	065409	28,00	12,00	11,00	21/06/1974	-	-
5ª	ANA CARLA GOMES MACEDO GARCIA	065389	28,00	12,00	10,00	23/07/1971	Sim	-
6ª	ANDREIA PINHEIRO PRADO	065566	26,00	14,00	9,00	03/05/1984	-	-
7ª	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	065056	26,00	14,00	9,00	23/10/1989	-	-
8ª	ADINAELDO ALVES DE ALCANTARA	065574	26,00	14,00	7,00	02/01/1988	Sim	-
9ª	JOVANI MENEZES PULCICA	065937	26,00	12,00	9,00	29/01/1996	-	-
10ª	ESTER SILVA E COSTA PEROZINI	065576	26,00	10,00	9,00	18/08/1971	-	-
11ª	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	065003	25,00	16,00	8,00	07/12/1982	-	-
12ª	ELIANE APARECIDA SPANDE E SILVA	065290	25,00	12,00	11,00	25/08/1974	Sim	-
13ª	BRUNIA TAYNARA MORAES FELIX GOMES	065319	25,00	12,00	9,00	19/02/1997	-	-
14ª	THALIA RODRIGUES DA SILVA	065057	25,00	12,00	8,00	10/06/1993	-	-
15ª	PRISCILA DAYANA C. SANCHES ALCANTARA	065802	25,00	10,00	11,00	10/08/1988	-	-
16ª	FERNANDO VIANA DA SILVA	066101	24,00	14,00	8,00	17/04/1990	-	-
17ª	ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS	066024	24,00	14,00	6,00	02/03/1992	-	-
18ª	MONIQUE JAQUELINE COSTA GONÇALVES	065547	24,00	12,00	10,00	01/05/1990	Sim	-
19ª	EMÍLY CONCEIÇÃO DOS SANTOS	065049	24,00	12,00	8,00	20/07/2002	-	-
20ª	ELOISA MARIA BIGLIA MARTINS SILVA	065523	24,00	10,00	9,00	06/06/1970	-	-
21ª	JANETE CARVALHO FONSECA	065784	24,00	10,00	8,00	05/03/1977	Sim	-
22ª	ANA PAULA FELIX SOARES VERCANTI	066083	23,00	14,00	6,00	14/04/1996	-	-
23ª	JANAÍNA SALES BOVO	065040	23,00	12,00	8,00	17/07/1982	-	-
24ª	HUGO CESAR CANEVARI	065952	22,00	12,00	7,00	13/03/1963	-	-
25ª	GIOVANNA DA SILVA	065385	22,00	10,00	9,00	20/11/1979	-	-
26ª	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	065337	22,00	10,00	8,00	11		



**Cargo: 701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 04**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Negro	Def.
				C.E.	L.P.	Data Nasc.		
<b>Físico</b>								
1ª	NATHALIA FRIGO DE ALMEIDA PAULA	065118	31,00	14,00	11,00	13/01/1998	-	-
2ª	MYLENE DOS SANTOS FERNANDES C. SELEGUINI	065516	29,00	16,00	7,00	09/07/2001	-	-
3ª	SANDRA APARECIDA DA SILVA VICENTINI	065699	29,00	14,00	10,00	01/06/1981	Sim	-
4ª	MIKAELA CRISTINA DA SILVA	065079	28,00	16,00	8,00	27/03/1999	-	-
5ª	THAINA ANTUNES DOS SANTOS	065087	27,00	16,00	9,00	04/11/1994	-	-
6ª	PALOMIA DE OLIVEIRA CASTRO DOURADO	065669	27,00	14,00	9,00	23/02/2000	-	-
7ª	FLORENCIO MARQUES VIANA NETO	065405	26,00	12,00	9,00	28/11/1974	-	-
8ª	TAINISLI FERREIRA DE SOUZA ROCHA	065698	26,00	12,00	9,00	20/02/1992	-	-
9ª	VALDIRENE CARDOSO DE SOUZA MIYAMOTO	065915	25,00	16,00	8,00	30/06/1968	-	-
10ª	TATIANE DOS SANTOS FEITOR	065700	25,00	12,00	10,00	15/01/1991	-	-
11ª	CLAUDIA DA SILVA MATIAS	065224	25,00	12,00	9,00	24/03/1979	Sim	-
12ª	MARIA ELIENE FERREIRA DIAS	065862	25,00	10,00	12,00	09/08/1981	-	-
13ª	LORENE REIS SILVA	065349	25,00	8,00	10,00	02/01/1985	-	-
14ª	JÉSSICA DAJANE ANDRADE MIRANDA ROCHA	065795	24,00	12,00	10,00	07/10/1992	-	-
15ª	SARA ANTONIO FERREIRA DA COSTA SILVA	065936	24,00	12,00	9,00	28/02/1992	-	-
16ª	RAYSSA FERNANDA DE OLIVEIRA VICENTINI	065724	24,00	12,00	9,00	27/12/1999	Sim	-
17ª	MAIRA ROCHA DE OLIVEIRA	065722	24,00	12,00	8,00	12/12/1986	-	-
18ª	CASSIA APARECIDA MARQUES VIANA	065402	23,00	12,00	9,00	30/05/1971	-	-
19ª	SIMONE CAMARGO DA SILVA MAEDA	065838	23,00	12,00	8,00	29/07/1976	-	-
20ª	CASSILENE DE SOUZA FARIAS CHAVES	065727	23,00	10,00	9,00	18/02/1979	-	-
21ª	JOSIANE CAMPOS YOKOTA PASCHOA	065263	23,00	10,00	7,00	07/05/1978	-	-
22ª	ANA CLARA FERREIRA DE SOUZA	065043	23,00	8,00	10,00	10/02/1992	-	-
23ª	EDNA DAS NEVES SILVA SANTOS	065610	22,00	14,00	6,00	27/04/1976	-	-
24ª	FERNANDA ANGELA AMÉRICO DA SILVA	065659	22,00	12,00	8,00	09/05/1986	-	-
25ª	DAIANI DA SILVA GALAN	065252	22,00	12,00	8,00	12/09/1990	-	-
26ª	SONIA DA SILVA SANTOS GONCALVES	065031	22,00	12,00	7,00	24/01/1983	-	-
27ª	DANIEL DOS SANTOS CABRAL	065956	21,00	12,00	7,00	27/01/1986	-	-
28ª	JANDIR DOS SANTOS	065689	21,00	10,00	7,00	30/07/1967	-	Sim
29ª	KEITIANI CANEQUI DE AGUIAR	065370	20,00	12,00	6,00	05/10/1988	-	-
30ª	GILMAR ROBERTO DE SOUZA ROCHA	065787	20,00	10,00	8,00	19/06/1982	-	-

**Cargo: 701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 05**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Negro	Def.
				C.E.	L.P.	Data Nasc.		
<b>Físico</b>								
1ª	FABÍOLA DE OLIVEIRA	065156	32,00	16,00	10,00	15/06/1999	-	-
2ª	DIEGO RULLI FLAUZINO	065017	30,00	14,00	9,00	27/04/1982	-	-
3ª	SUZANA LÚCIA PROENÇA	065582	30,00	12,00	12,00	07/09/1986	-	-
4ª	FERNANDA DE FREITAS CARDOSO	065338	29,00	16,00	9,00	08/02/1966	-	-
5ª	SÉRGIO MEDEIROS JÚNIOR	065712	27,00	14,00	9,00	09/10/1991	-	-
6ª	FERNANDO SATOSHI KITAYAMA MARINO	065730	27,00	12,00	11,00	04/05/2001	-	-
7ª	GABRIELA FERREIRA BONONI	065537	27,00	12,00	7,00	20/02/1992	-	-
8ª	KELLI MAHARA MÓTTA	065110	26,00	16,00	6,00	14/10/1989	-	-
9ª	LUCIENE DIAS DA SILVA	066092	26,00	14,00	9,00	10/11/1972	-	-
10ª	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	065218	26,00	12,00	10,00	20/04/1989	-	-
11ª	GLEICE DE OLIVEIRA SANTOS	065805	25,00	14,00	9,00	29/11/1983	-	-
12ª	LÁURIE CANDIDA DE AZEVEDO	065505	25,00	14,00	8,00	08/10/1986	-	-
13ª	MICHELY DE SA BASTOS	065091	25,00	14,00	8,00	20/01/2003	-	-
14ª	JULIANO LOPES DA SILVA	065504	25,00	14,00	7,00	01/09/1985	Sim	-
15ª	ELAINE SANTOS DE FRANCA	065210	25,00	12,00	9,00	06/02/1999	-	-
16ª	JANAÍNA DE PAIVA COSTA	065423	25,00	12,00	8,00	06/10/1997	-	-
17ª	JÉSSICA CAROLINE GOBATO	065027	24,00	14,00	10,00	28/02/1995	-	-
18ª	DEGUIMAR DE OLIVEIRA PENHA	065448	24,00	14,00	9,00	25/05/1982	-	-

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



**Cargo: 701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 06**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Negro	Def.
				C.E.	L.P.	Data Nasc.		
<b>Físico</b>								
1ª	JOÃO HENRIQUE SILVA PINTO MORAES	065563	34,00	16,00	10,00	01/08/2002	-	-
2ª	KAREN PAULA FERREIRA MARCIANO	065594	32,00	16,00	11,00	06/11/1979	-	-
3ª	PRISCILA BARCELOS MORETTI	065396	32,00	16,00	11,00	12/07/1983	Sim	-
4ª	MARILENE BARBOSA CINTRA	065911	31,00	16,00	9,00	28/06/1961*	-	-
5ª	VERÔNICA M DOS S LISBOA DA ROCHA	065019	31,00	16,00	10,00	15/09/1973	Sim	-
6ª	AMARILDO CAMILO DA SILVA	065710	28,00	14,00	11,00	25/04/1974	-	-
7ª	MÁRCIA RIBEIRO CRUZ ABREU	065601	27,00	14,00	7,00	20/10/1983	-	-
8ª	LAIS SILVA PINTO MORAES	065562	27,00	12,00	9,00	03/03/1999	-	-
9ª	SHEILA LISBÔA SILVA FERNANDES	065394	26,00	16,00	8,00	16/03/1976	-	-
10ª	MONIQUE DOS SANTOS GUIDORISSI	065352	26,00	14,00	8,00	20/08/1985	Sim	-
11ª	WILLIK DEREK DA COSTA DE SOUZA	066017	26,00	12,00	8,00	16/08/2002	-	-
12ª	ADRIANA BARBOSA DA SILVA	065649	25,00	16,00	6,00	16/02/1977	-	-
13ª	TATIANA DE JESUS DE SOUZA GOMES	065506	25,00	14,00	8,00	25/04/1989	-	-
14ª	MÁRCIO FERREIRA DE SOUZA	065187	25,00	8,00	10,00	18/11/1988	-	-
15ª	GLEICE KELLI DA SILVA	065155	24,00	12,00	8,00	28/02/1983	-	-
16ª	BRUNO ALBERTO PERES	065540	24,00	12,00	8,00	17/11/1996	-	-
17ª	ELOÍZA MARIA CASTREQUINI DOS SANTOS	066036	23,00	14,00	7,00	28/05/2004	-	-
18ª	RAFAEL MARTINS PAGOTO MASETTI	065852	23,00	10,00	8,00	22/04/1997	-	-
19ª	ANA CLÁUDIA PAMPLONA NAZO	065281	22,00	14,00	7,00	30/01/1990	-	-
20ª	VERA LÚCIA PIRES SINDOU	065258	22,00	12,00	7,00	26/10/1970	Sim	-
21ª	ANGÉLICA BARBOSA TOQUETAO	065285	22,00	12,00	6,00	14/01/1990	-	-
22ª	BRIGITTE KETHELEEN MONARI HENCK	065037	22,00	10,00	9,00	25/01/1982	-	-
23ª	ANA PAULA FERREIRA	065344	21,00	12,00	7,00	16/05/1990	-	-
24ª	DOUGLAS FERNANDO LEITE	065346	21,00	10,00	6,00	14/05/1987	-	-
25ª	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO	065163	20,00	10,00	8,00	03/11/1999	Sim	-
26ª	NOELI ISIDORIO DA SILVA RODRIGUES	065463	20,00	10,00	7,00	22/06/1988	-	-
27ª	KARINA DE ALMEIDA	065539	20,00	8,00	11,00	08/03/1993	-	-

(\*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

**Cargo: 701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 07**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Negro	Def.
				C.E.	L.P.	Data Nasc.		
<b>Físico</b>								
1ª	SIMONE APARECIDA DE SOUZA BARBIERI	065493	30,00	12,00	10,00	16/11/1970	-	-
2ª	DENISE ALVES DE SOUZA GALVAN	065321	27,00	16,00	9,00	29/03/1972	Sim	-
3ª	JÉSSICA DE SÁ SILVA RAMOS	065046	27,00	16,00	8,00	24/09/1992	-	-
4ª	LUCIO FLAVIO PEREIRA DA SILVA	065588	26,00	14,00	7,00	17/03/1978	-	-
5ª	NEIDE RODRIGUES	065554	25,00	16,00	7,00	10/06/1967	-	-
6ª	JENIFFER SOUSA PETRONI	065350	25,00	12,00	9,00	20/02/1990	-	-
7ª	SILVANA BARCELLO DALÓCO	065291	25,00	8,00	9,00	11/09/1968	-	-

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



**Cargo: 701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 08**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Negro	Def.
				C.E.	L.P.	Data Nasc.		
<b>Físico</b>								
1ª	RUDNEI REINALDO RIBEIRO	065182	34,00	20,00	9,00	22/04/1993	Sim	-
2ª	FERNANDA DA SILVA MONTEIRO	065881	30,00	14,00	9,00	28/08/1985	-	-
3ª	PATRICIA KRETLI CORRADI	065585	29,00	12,00	10,00	08/12/1990	-	-
4ª	EMMYNY SOARES BARBOSA	065941	28,00	14,00	9,00	31/08/1989	Sim	-
5ª	GADIEGO MARQUES DA SILVA	065948	27,00	12,00	7,00	23/02/1989	-	-
6ª	RAFAEL BENETTI DE OLIVEIRA	065456	26,00	12,00	9,00	04/12/1982	-	-
7ª	LETICIA DE AZEVEDO BRAGA VELOZO BORGES	066019	26,00	12,00	7,00	21/05/1999	-	-
8ª	KELLY CRISTINA MORAES DOS SANTOS	065869	25,00	14,00	7,00	10/03/1978	-	-
9ª	RAYSLA CAROLINE MARQUES PIRES	065655	23,00	14,00	6,00	10/11/1998	-	-
10ª	JANUÁRIA COQUEIRO DE ALMEIDA SILVA	065561	23,00	12,00	9,00	01/01/1985	-	-
11ª	CARITA ANIRA BATISTA PASSARIN	065666	23,00	12,00	6,00	18/11/1988	-	-
12ª	FABIANO ROGÉRIO CAETANO DE SOUSA	065967	23,00	10,00	8,00	09/11/1977	-	-
13ª	MARCELA RODRIGUES PRADO VALENTIM	065443	22,00	12,00	9,00	04/02/1983	Sim	-
14ª	VERA LÚCIA CLEMENTE DE SOUZA	065675	22,00	12,00	8,00	12/09/1978	-	-
15ª	ADRIANA MENDES DE AMORIM	065014	21,00	12,00	7,00	24/06/1986	Sim	-
16ª	FERNANDA LUDOVINO MARQUES DE BRITO	066079	21,00	10,00	8,00	25/07/1980	-	-
17ª	TAINARA DUARTE REIK	065532	21,00	10,00	8,00	18/11/2002	Sim	-
18ª	LETICIA ALVES DOS SANTOS DE MENEZES	065630	21,00	10,00</				



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



Insc.	Nome do Candidato	Total de Pontos	Inscr.	Critérios de Desempate	Def.			
				C.E. L.P. Data Nasc. Negro				
15º	YASMIN ALMEIDA COSTA	065750	25,00	14,00	8,00	20/03/2003	-	-
16º	EMANUELE CAROLINE DOS SANTOS	065668	25,00	14,00	7,00	18/08/1979	Sim	-
17º	EVA RODRIGUES DE SOUZA	065152	25,00	10,00	8,00	06/08/1973	Sim	-
18º	TATIANA CAROLINA DOS REIS SANTOS	066001	24,00	14,00	8,00	15/08/1990	-	-
19º	MARIA VALDECI DE AQUINO DOS SANTOS	065984	24,00	12,00	10,00	13/04/1967	-	-
20º	HADASSA CORREIA DA SILVA FARIAS	065775	24,00	12,00	10,00	18/03/2005	-	-
21º	ANDRE LUIZ DA COSTA	065870	24,00	12,00	9,00	12/02/1979	-	-
22º	ANA JULIA GONÇALVES GUILHERMINO	065345	24,00	12,00	9,00	24/03/2000	-	-
23º	JULIANA GONÇALVES GUILHERMINO	066076	24,00	12,00	9,00	01/02/2005	-	-
24º	DANIELLA MONTEIRO CALDAS	065388	24,00	12,00	7,00	27/03/1979	-	-
25º	CEZARIO JOSE LALUCE	065415	24,00	12,00	7,00	26/05/1987	-	-
26º	ETÂNÁ ROSTINI DE CASTRO	065643	24,00	10,00	10,00	07/03/1996	-	-
27º	MARCO LUCIO DOS SANTOS MARIN	065907	24,00	8,00	9,00	17/12/1992	-	-
28º	SIMONE PATRICIA PINHEIRO DA SILVA	065213	23,00	14,00	8,00	02/05/1987	-	-
29º	NICOLLI LAYSIA LIMA GUIMARÃES	065020	23,00	14,00	6,00	23/09/2005	Sim	-
30º	DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA	065163	23,00	12,00	9,00	26/04/1984	-	-
31º	RENAN PAIXÃO DOS SANTOS	065737	23,00	12,00	9,00	18/11/1992	Sim	-
32º	ELIANE MARQUES DOS REIS	065751	23,00	12,00	8,00	26/02/1980	-	-
33º	ANA CLÁUDIA VENÂNCIO MARTINS TEIXEIRA	065450	23,00	10,00	10,00	18/12/1973	-	-
34º	TIAGO DA SILVA PEREIRA	065051	23,00	10,00	10,00	03/06/1984	-	-
35º	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS ALVES	065407	23,00	10,00	9,00	26/03/1974	-	-
36º	GREICI KELLI VIEIRA DE MENEZES	065542	23,00	10,00	9,00	28/04/1986	-	-
37º	LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	065036	23,00	10,00	8,00	28/12/1979	-	-
38º	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	065678	23,00	12,00	8,00	01/08/1989	-	-
39º	SOLANGE RAQUEL MARIANI DE LIMA	065378	22,00	12,00	7,00	08/02/1978	-	-
40º	HELEN CRISTINA PIQUERA DO NASCIMENTO	066041	22,00	12,00	7,00	04/12/1981	-	-
41º	CAMILA APARECIDA A. DE OLIVEIRA NUNES	065908	22,00	12,00	7,00	21/03/1995	-	-
42º	VALDEMAR ALVES DE ALMEIDA	065920	22,00	10,00	11,00	28/03/1974	-	-
43º	ROSÂNGELA NATAL MARTINS	065203	22,00	10,00	9,00	25/12/1967	-	-
44º	EVERTON CESAR DE AQUINO DOS SANTOS	065983	22,00	10,00	9,00	02/10/1985	-	-
45º	MARCOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR	065445	22,00	10,00	8,00	26/12/2003	-	-
46º	GENIANE ARTIAGA DOS SANTOS	065297	22,00	8,00	11,00	13/12/1987	Sim	-
47º	RICHARD DA SILVA DANTAS	065206	21,00	14,00	5,00	03/12/1997	-	-
48º	AMANDA LUZIA DOS SANTOS CARDOSO	065973	21,00	12,00	8,00	21/03/1995	-	-
49º	AMANDA CAROLINE MAZZUCATO DA SILVA	065510	21,00	12,00	7,00	29/03/1998	-	-
50º	JENNIFER RAYANE MARTINS PEREIRA	065681	21,00	12,00	7,00	14/02/2004	-	-
51º	PAULA PRICIANE ESCOBAR DE SOUZA	065508	21,00	10,00	9,00	08/05/1984	Sim	-
52º	JESSICA MARIANI DE ALMEIDA	065586	21,00	10,00	9,00	04/03/1993	-	-
53º	LUCAS GONÇALVES FERREIRA	065089	21,00	10,00	8,00	24/08/1997	-	-
54º	GABRIEL LOMBARDI DE ARAUJO OLIVEIRA	065769	21,00	10,00	8,00	20/08/1999	-	-
55º	GABRIEL FOSHIO DE LIMA MAZUKI	065517	21,00	10,00	8,00	09/02/2000	-	-
56º	ANA CAROLINI TELCO DOS SANTOS	065781	21,00	10,00	10,00	16/08/1994	-	-
57º	ELIANE AGRELLI DOS SANTOS	065144	20,00	10,00	8,00	10/06/1972	Sim	-
58º	KÁTIA MUNIZ NICOLETI	065223	20,00	10,00	7,00	12/12/1977	-	-
59º	ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA	065580	20,00	10,00	7,00	06/04/1980	Sim	-
60º	FABRÍCIO FERREIRA EVANGELISTA	065812	20,00	10,00	5,00	26/01/1983	-	-
61º	IVANILDA VICENTE ROMANI	065558	20,00	8,00	8,00	23/02/1976	-	-

Cargo: 702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Classif.	Nome do Candidato	Total de Pontos	Inscr.	Critérios de Desempate	Def.			
				C.E. L.P. Data Nasc. Negro				
1º	DANTE FALLEIROS NOGUEIRA	065295	33,00	16,00	10,00	08/03/1986	-	-
2º	HUGO HENRIK SERRADO MEDEIROS	065606	31,00	16,00	8,00	01/02/2005	Sim	-
3º	NATHALIA FRIGO DE ALMEIDA PAULA	065116	31,00	14,00	11,00	13/01/1998	-	-
4º	FABIOLA DE OLIVEIRA	065154	31,00	14,00	10,00	15/06/1992	-	-
5º	JULIA OLIVEIRA MARREGA	065705	31,00	14,00	10,00	29/12/1999	-	-
6º	SIMONE APARECIDA DE SOUZA BARBIERI	065494	31,00	12,00	12,00	16/11/1970	-	-
7º	LAIUANY MARIA CANUTO TREVISOLLI DA SILVA	065375	30,00	16,00	9,00	09/03/2001	-	-

Praça dos Paiaгуаs n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



8º	MAERCIO IKARUGI BOMFIM	065474	30,00	14,00	10,00	10/11/1980	-	-
9º	DIEGO RULLI FLAUZINO	065018	29,00	12,00	9,00	27/04/1989	-	-
10º	JOSIANE CAMPOS YOKOTA PASCHOA	065825	28,00	14,00	10,00	07/05/1980	-	-
11º	NOEME DA SILVA PADILHA	065308	28,00	12,00	10,00	04/03/1986	-	-
12º	FLÁVIA FERNANDES AZEVEDO TSUDA	065752	28,00	10,00	12,00	17/05/1982	-	-
13º	JOSE VITOR DE SOUSA VIEIRA	065389	28,00	12,00	11,00	01/06/2001	-	-
14º	PRISCILA DAYANA CAETANO S. ALCANTARA	065801	27,00	16,00	5,00	10/08/1988	-	-
15º	BRIGITID KETHELEEN MONARI HENCK	065039	27,00	14,00	10,00	25/01/1982	-	-
16º	FABIANNE FERNANDES PEREIRA	065767	27,00	14,00	9,00	02/05/1997	-	-
17º	MONIQUE JAQUELINE COSTA GONÇALVES	065172	27,00	14,00	7,00	01/05/1990	Sim	-
18º	MARIANA OLIVEIRA BRASSALOTTI	065757	27,00	12,00	11,00	17/05/1995	-	-
19º	KAREN PAULA FERREIRA MARCIANO	065593	27,00	12,00	10,00	06/11/1979	-	-
20º	GABRIELA CAETANO DE OLIVEIRA	065389	27,00	12,00	9,00	14/12/2001	Sim	-
21º	JACQUELINE MARTINS DA SILVA ANTUNES	065410	27,00	10,00	12,00	21/06/1974	-	-
22º	NATALINO ALVES DA SILVA	065782	27,00	10,00	11,00	24/12/1974	-	-
23º	ELIZABETH CRISTINA ROCHA DE AGUIAR	065026	27,00	8,00	12,00	01/10/1997	-	-
24º	DIAGO VITRIO MOISES	065248	26,00	12,00	10,00	07/05/1996	-	Sim
25º	JIOVANI MENEZES PULLUCA	065940	26,00	12,00	8,00	29/01/1996	-	-
26º	RAFAEL DE ARRUDA SARON	065839	26,00	12,00	8,00	25/10/1998	-	-
27º	TANIEL FERREIRA DE SOUZA ROCHA	065532	26,00	12,00	7,00	30/04/1992	-	-
28º	DENNER WYLLER BECCARI	066044	26,00	8,00	10,00	20/04/1994	-	-
29º	NANCI DE ALMEIDA CHAVES	065484	25,00	12,00	10,00	23/09/1973	-	-
30º	KELEBR ALEXANDRE DA SILVA	065459	25,00	12,00	9,00	20/09/1979	-	-
31º	VALDEMIR ALVES DE ALMEIDA	066013	25,00	12,00	7,00	28/01/1974	-	-
32º	MARCOS DOS SANTOS	065723	25,00	10,00	11,00	10/09/1975	Sim	-
33º	EDNILSON SANTOS DA SILVA	065327	25,00	10,00	10,00	07/04/1999	-	-
34º	SÉRGIO MEDEIROS JÚNIOR	065713	25,00	10,00	8,00	09/10/1992	-	-
35º	MARISSANDRA MACIEL PEREIRA BERTIPAGLIA	065680	25,00	10,00	8,00	05/02/1994	-	-
36º	HAIRYAN CRUZ DOS SANTOS	065460	24,00	14,00	9,00	26/08/1996	-	-
37º	SILMARA DA SILVA CHAGAS	065609	24,00	12,00	8,00	20/06/1980	-	-
38º	MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	066037	24,00	12,00	7,00	25/07/2000	-	-
39º	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	065476	24,00	10,00	11,00	04/05/1969	-	Sim
40º	VICTOR FERNANDES DE PAULA	065408	24,00	10,00	10,00	31/08/1988	-	-
41º	MÁRCIA LOPES MILHEVIEZ	065694	24,00	10,00	9,00	08/07/1980	-	-
42º	MARIA ELIESE FERREIRA DIAS	065365	24,00	10,00	9,00	09/08/1982	-	-
43º	JESSICA SAMARA DA SILVA LIMA	065318	24,00	10,00	9,00	21/04/1989	-	-
44º	MICHELA ROBERTA DE OLIVEIRA	065646	24,00	8,00	10,00	19/05/1980	-	-
45º	MIKELA CRISTINA DA SILVA	065081	24,00	8,00	10,00	27/03/1999	-	-
46º	KEVIN GABRIEL PINTO SOUSA	065592	23,00	12,00	9,00	17/09/2003	-	-
47º	ELAINE CRISTINA SILVA KUROSE	065376	23,00	10,00	9,00	15/01/1975	-	-
48º	LUCIANA PEREIRA MIRANDA DA SILVA	065871	23,00	10,00	9,00	31/05/1977	Sim	-
49º	JESSICA DE SÁ SILVA RAMOS	065360	23,00	10,00	9,00	24/09/1992	-	-
50º	RUBENS PASTENI LOURENÇO	065010	23,00	10,00	8,00	01/03/1971	-	-
51º	FABIANO ELIZEU GONÇALVES BORGES	065331	23,00	10,00	8,00	09/12/1977	-	-
52º	LEILTON PEREIRA DE SOUSA	065565	23,00	10,00	8,00	11/06/1980	-	-
53º	ISA MAURA MARIA DOS SANTOS	065859	23,00	10,00	7,00	25/04/1992	-	-
54º	DIEGO FERNANDES BERTIPAGLIA DE SOUZA	065198	23,00	8,00	8,00	11/10/1991	Sim	-
55º	ROBERVAL DOS REIS RIBEIRO	065798	22,00	4,00	10,00	16/07/1983	-	-
56º	LEONARDO PHRES COSTA RODRIGUES	065736	22,00	10,00	7,00	03/12/1999	-	-
57º	LEONARDO KENJI ARAUJO ONOZATO	065849	22,00	8,00	10,00	19/07/2000	-	-
58º	FERNANDO SATOSHI KITAYAMA MARINO	065728	22,00	8,00	10,00	04/05/2001	-	-
59º	WESLEY FERNANDO DA COSTA TEIXEIRA	065401	22,00	8,00	8,00	14/09/1998	-	-
60º	FABIO RODRIGO PEREIRA	065824	21,00	12,00	6,00	21/12/1981	-	-
61º	FABRÍCIO PEREIRA DUGAICH	065548	21,00	12,00	5,00	04/04/2002	-	-
62º	RAFAEL BENETTI DE OLIVEIRA	065455	21,00	10,00	8,00	04/12/1982	-	-
63º	DANIEL LUIZ DOS SANTOS	065145	21,00	10,00	7,00	21/06/1981	-	-
64º	TATIANI SANTOS DA SILVA GONÇALVES	065570	21,00	10,00	7,00	13/01/1990	-	-
65º	FERNANDO VIANA DA SILVA	065471	21,00	10,00	7,00	17/04/1990	-	-
66º	SILSAN JÉSSICA OLIVEIRA ARAUJO	065181	21,00	10,00	5,00	16/07/1990	-	-
67º	ROBERTA SANTANA FREITAS	066048	21,00	8,00	9,00	19/01/2006	-	-
68º	LUCIANA PAOLA CARNEIRO	065473	21,00	8,00	7,00	07/01/1978	-	-
69º	ELSON LIMA NICK	065591	21,00	8,00	6,00	10/11/1977	-	-

Praça dos Paiaгуаs n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



70º	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	065219	21,00	6,00	9,00	20/04/1989	-	-
71º	REGINA CÉLIA DA SILVA	065974	20,00	8,00	8,00	16/01/1963*	-	-
72º	PÂMELA JAQUELINE COSTA LIMA	065988	20,00	8,00	9,00	16/07/1992	-	-
73º	THAMIRIS CAMARGO PRADO ETECHEBER	065116	20,00	8,00	10,00	16/08/1994	-	-
74º</								